



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 570/2022

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

CAPITULO I
Seção Única
Das Disposições Preliminares

Art. 1º. O Orçamento do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, para o exercício de 2023, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I – as diretrizes gerais para a elaboração da proposta orçamentária;
- II – a estrutura e a organização do orçamento;
- III – as alterações na legislação tributária do Município;
- IV – as diretrizes relativas às despesas do Município com pessoal e encargos;
- V – as diretrizes gerais relativas à execução orçamentária;
- VI – a participação da população e das audiências públicas;
- VII – a celebração de operações de crédito;
- VIII - transparência da gestão fiscal, escrituração e consolidação das contas, relatórios resumidos da execução orçamentária, relatório de gestão fiscal e prestação de contas geral do exercício de 2022.
- IX - equilíbrio entre as receitas e despesas e critérios e forma de limitação de empenhos;
- X - condições e exigências para transferências de recursos e entidades públicas e privadas,
- XI- critérios para doação de recursos financeiros às pessoas físicas, carentes, residentes no município, destinadas ao atendimento de suas necessidades essenciais, através de programas estabelecidos pelas Secretarias Municipais de Ação Social, de Educação, Cultura e Desportos e Saúde;
- XII – as disposições gerais.

CAPITULO II
Seção Única
Das Metas e Riscos Fiscais

Art. 2º. Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, integram esta lei os seguintes anexos:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
GABINETE DO PREFEITO

- I – de Riscos Fiscais;
- II – de Metas Fiscais;

Parágrafo único. Para efeito das disposições do inciso II, deste artigo, consta do demonstrativo de metasfiscais, os seguintes anexos:

- I - Metas Anuais, contendo:
 - a) Metas Anuais de Receita;
 - b) Metas Anuais de Despesa;
 - c) Resultado Primário;
 - d) Resultado Nominal;
 - e) Montante da Dívida.
- II - do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- III - Metas anuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- IV - Evolução do patrimônio líquido;
- V - Origem e aplicação dos recursos com alienação de ativos;
- VI - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;
- VII - Projeção atuarial do RPPS;
- VIII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;
- IX - Margem de expansão das despesas de caráter obrigatório;

CAPÍTULO III

Seção I

Das diretrizes gerais para a elaboração da proposta orçamentária

Art. 3º. A elaboração da lei orçamentária deverá pautar-se pela transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas às suas diversas etapas, inclusive por meio de audiências públicas.

Parágrafo único. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- I – os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;
- II – as prestações de contas e respectivos pareceres prévios;
- III – o Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
- IV – o Relatório de Gestão Fiscal.

Art. 4º. As prioridades e metas da Administração Pública Municipal, estabelecidas em consonância com a legislação constitucional e infraconstitucional específica, terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, devendo ser observados os objetivos abaixo especificados:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
GABINETE DO PREFEITO

- I – responsabilidade na gestão fiscal;
- II – desenvolvimento econômico e social, visando à redução das desigualdades;
- III – eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de saúde e de educação;
- IV – ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à participação da sociedade;
- V – articulação, cooperação e parceria com a União, o Estado e a iniciativa privada;
- VI – acesso e oportunidades iguais para toda a sociedade;
- VII – preservação do meio ambiente, do patrimônio histórico e das manifestações culturais.

§1º No projeto de lei orçamentária, a destinação de recursos relativos aos programas sociais conferirá prioridades às áreas de menor índice de desenvolvimento humano.

§2º As ações dos programas prioritários integrarão a proposta orçamentária para 2022, por meio dos projetos e atividades a eles relacionados, constarão no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2022-2025.

Art. 5º. Integrarão a proposta orçamentária do Município para 2022:

- I- Projeto de lei;
- II- Anexos;
- III- Mensagem

§1º O texto da lei orçamentária conterá as disposições permitidas pelo §8º, do art. 165 da Constituição Federal e disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320/64.

§ 2º A composição dos anexos de que trata o inciso II do caput deste artigo será por meio de quadros orçamentários consolidados, incluindo os anexos definidos pela Lei 4.320/64 e outros estabelecidos para atender disposições legais, conforme discriminação abaixo:

- I - Quadro de discriminação da legislação da receita;
- II - Demonstrativo do efeito sobre receitas e despesas decorrentes de: anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira e tributária;
- III - Tabela explicativa da evolução da receita arrecadada nos exercícios de 2020 e 2021, bem como a estimativa para 2022;
- IV - Tabela explicativa da evolução da despesa realizada nos exercícios de 2019 e 2020 e fixada para 2021;
- V - Demonstrativo consolidado da receita resultante de impostos e da despesa consignada para manutenção e desenvolvimento do ensino no exercício de 2023, bem como o percentual orçado para aplicação no referido exercício, consoante art. 212 da Constituição Federal;
- VI - Demonstrativo consolidado do percentual das receitas indicadas no art. 77 do ADCT da Constituição Federal e das despesas fixadas na proposta orçamentária para 2022 destinadas às ações e serviços de saúde;
- VII - Demonstrativos dos recursos destinados ao atendimento e desenvolvimento de programas e ações de assistência à criança e ao adolescente;
- VIII - Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas, anexo I da Lei 4.320/64;
- IX - Receitas segundo as categorias econômicas, anexo II da Lei 4.320/64;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
GABINETE DO PREFEITO

X - Receita consolidada por categorias econômicas, anexo 2 Lei 4.320/64;

XI - Natureza da despesa por categoria econômica, por unidade orçamentária, anexo II da Lei nº 4.320/64;

XII - Natureza da despesa consolidada por categoria econômica, anexo II da Lei 4.320/64;

XIII - Demonstrativo da despesa por programa de trabalho, projeto, atividade e operação especial, por unidade orçamentária, anexo 6 da Lei 4.320/64;

XIV - Demonstrativo dos programas de trabalho, indicando funções, sub-funções, projetos e atividades, anexo 7 da Lei 4.320/64;

XV - Demonstrativo da despesa por funções, sub-funções e programas conforme o vínculo, anexo 8 da Lei 4.320/64;

XVI - Demonstrativo da despesa por órgãos e funções, anexo IX da Lei 4.320/64;

XVII - Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com prioridades, objetivos e metas desta Lei;

XVIII - Demonstrativo para atendimento do § 6º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 6º O orçamento de cada um dos órgãos da Administração Direta e seus fundos, bem como o das entidades autárquicas e fundações, discriminarão suas despesas nos seguintes níveis de detalhamento:

I - programa de trabalho do órgão;

II - despesa do órgão detalhada por grupo de natureza e modalidade de aplicação;

III - despesa por unidade orçamentária, evidenciando as classificações institucional, funcional e programática, detalhando os programas segundo projetos, atividades e operações especiais, e especificando as dotações por grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos.

Art. 7º. Em cumprimento ao disposto no *caput* e na alínea "e" do inciso I do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a alocação dos recursos na lei orçamentária será feita de forma a propiciar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 8º. A lei orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, no valor, mínimo, de 1,0% (um inteiro por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2023, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. Caso não seja necessária a utilização da reserva de contingência para a sua finalidade, no todo ou em parte, o saldo remanescente poderá ser utilizado para a cobertura de créditos adicionais, conforme disposições do art. 5º, inciso III, da LC n.º 101/00.

Art. 9º A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º. O disposto no "caput" deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
GABINETE DO PREFEITO

§ 2º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes.

Art. 10. Os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária para 2023, com dotações vinculadas a fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, só serão executados e utilizados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa.

Parágrafo único. Poderão ser estimadas receitas e fixadas despesas no orçamento para 2023, destinadas aos investimentos constantes no PPA citados no *caput*, em valores superiores aqueles estimados nos anexos desta Lei, desde que haja perspectiva de transferências voluntárias para o Município superiores a estimativa constante nesta LDO, inclusive, que podem reestimadas enquanto dos efeitos da retração econômica causada pela Pandemia COVID-19.

Art. 11. A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

Art. 12. A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de consórcios públicos, regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

Art. 13. A lei orçamentária anual, bem como a Plano Plurianual, deverá compatibilizar as metas qualitativas e financeira estabelecidas no Plano Municipal de Educação regulados através de Lei Municipal específica.

Art. 14. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária e da respectiva lei, poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e previdenciária, em tramitação.

§ 1º. Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária:

I - serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos; e

II - será identificada a despesa, condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§ 2º. Caso as alterações propostas não sejam aprovadas ou sejam parcialmente aprovadas, até 31 de dezembro de 2022, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta das referidas receitas serão canceladas no todo ou em parte, conforme o caso, mediante decreto.

Art. 15. O projeto de lei orçamentária poderá computar na receita:

I - operação de crédito autorizada por lei específica, nos termos do § 2º do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observados o disposto no § 2º do art. 12 e no art. 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

II - operações de crédito a serem autorizadas na própria lei orçamentária, observados o disposto no § 2º do art. 12 e no art. 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

III - os efeitos de programas de alienação de bens imóveis, móveis e de incentivo ao pagamento de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
GABINETE DO PREFEITO

débitos inscritos na dívida ativa do Município.

IV – No Projeto de Lei Orçamentária conterà o equilíbrio entre receitas e despesas, conforme estabelecido nos padrões fiscais e contábeis da matéria.

Art. 16. As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação de investimentos e serviços públicos efetivamente realizados, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva, excluídas as despesas com a publicação de editais e outras legais.

Art. 17. O Prefeito do Município poderá enviar mensagem à Câmara Municipal para propor modificações no projeto de lei do orçamento anual, enquanto não iniciada a votação na Comissão específica.

Parágrafo único. Poderão constar da proposta orçamentária dotações para programas, projetos e atividades constantes de projeto de lei de alteração do plano plurianual em tramitação na Câmara de Vereadores.

CAPÍTULO III
Seção II
Dos Créditos Adicionais

Art. 18. No texto da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 conterà autorização para abertura de créditos adicionais suplementares de até quarenta por cento do total dos orçamentos e autorização para contratar operações de crédito, respeitadas as disposições da Resolução n.º 043/2001, do Senado Federal, bem como da legislação aplicável a matéria.

Art. 19. Os créditos especiais e suplementares serão autorizados por lei e abertos por Decreto Executivo, podendo haver transposição de uma categoria econômica para outra, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64 e atualizações posteriores.

§ 1º. Consideram-se recursos orçamentários para efeito de abertura de créditos especiais e suplementares, autorizados na forma do *caput* deste artigo, desde que não comprometidos, os seguintes:

- I - superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II - recursos provenientes de excesso de arrecadação;
- III - recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;
- IV - produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las, inclusive financiamentos com recursos provenientes do BNDES pelo PMAT, PNAFM e outros;
- V - recursos provenientes de transferências à conta de fundos, para aplicação em despesas a cargo do próprio fundo;
- VI - recursos provenientes de transferências voluntárias resultantes de convênios, ajustes e outros instrumentos para realização de obras ou ações específicas.

§ 2º. As propostas de modificações ao projeto de lei orçamentária, bem como os projetos de créditos adicionais, serão apresentadas com a forma e o nível de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
GABINETE DO PREFEITO

§ 3º. Os Créditos Adicionais Especiais autorizados nos últimos 4 (quatro) meses do exercício poderão ser reabertos até o limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício seguinte, consoante § 2º do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 20. Para realização das ações e serviços públicos, inclusive aqueles decorrentes dos artigos 194 a 214 da Constituição Federal, poderá haver compensação entre os orçamentos fiscal e da seguridade social, por meio de créditos adicionais com recursos de anulação de dotações, respeitados os limites constitucionais.

Art. 21. Para adequação orçamentária decorrente de mudança na estrutura administrativa determinada por Lei, fica o Poder Executivo autorizado, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, dotações orçamentárias constantes no orçamento para o exercício de 2023 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, inclusive os títulos e descritores, metas e objetivos, fontes de recursos e modalidade de aplicação.

Parágrafo único. Na transposição, transferência ou remanejamento de que trata o *caput* poderá haver reajuste na classificação funcional, respeitada a Portaria MOG 42/1999.

Art. 22. Não se incluem no limite de suplementação, previsto no Art. 18 da presente Lei, as dotações do mesmo grupo, para atendimento das seguintes despesas:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - pagamentos do sistema previdenciário;
- III - pagamento do serviço da dívida;
- IV - pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Saúde e do Sistema Municipal de Ensino;
- V - transferências de fundos ao Poder Legislativo;
- VI - despesas vinculadas a convênios, bem como sua contrapartida;
- VII - incorporação de saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2022, do excesso de arrecadação de recursos vinculados a fundos especiais e ao FUNDEB, quando se configurar receitas do exercício superior às previsões de despesas fixadas na Lei de Orçamento.

Art. 23. As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento da despesa.

§1º No processamento do orçamento e da contabilidade será utilizado software de contabilidade orçamento público que deverá:

- I - processar a contabilidade em partidas dobradas nos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e compensado;
- II - possuir centro de custos que identifique os gastos para propiciar avaliação de resultados, nos termos do regulamento aprovado por Decreto;
- III - atender a Lei 4.320/64, incluídas as disposições regulamentares e atualizações posteriores;
- IV - permitir o processamento dos demonstrativos que integram os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, nos termos da regulamentação estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional, inclusive com adequação do Plano de Contas Nacional - PCASP.

§ 2º Durante a execução orçamentária, o Poder Executivo, autorizado por Lei, poderá incluir novos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
GABINETE DO PREFEITO

projetos, atividades ou operações especiais nos orçamentos das unidades administrativas e gestoras na forma de crédito especial.

Art. 24. A execução do orçamento da despesa obedecerá, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, a dotação fixada para cada grupo de natureza da despesa e da respectiva modalidade de aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de despesa de conformidade com a Portaria Interministerial n.º 163/2001 e alterações posteriores.

Parágrafo único. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um elemento de despesa para outro, dentro de uma mesma unidade orçamentária, será feita por meio de Decreto e ou por Portaria do Secretário da Fazenda ou Finanças.

CAPÍTULO III
Seção III
Do Superávit

Art. 25. A lei orçamentária poderá prever superávit orçamentário.

§ 1.º Se, no decorrer do exercício, não houver necessidade de utilização integral do superávit orçamentário, o Executivo poderá fazer uso do valor remanescente para a abertura de créditos adicionais, na forma que estabelecer a lei orçamentária.

§ 2.º. Será considerada a obtenção de superávit primário na elaboração do projeto, na aprovação e execução da lei orçamentária para 2023, bem como deverá ser evidenciada a transparência da gestão, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade às informações, onde se inclui a Internet.

CAPÍTULO IV
Seção Única
Das alterações na legislação tributária

Art. 26. O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, à alteração das regras de uso e ocupação do solo, subsolo e espaço aéreo, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobrança.

Art. 27. Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverão atender ao disposto no art. 14, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo ser instruídos com demonstrativo do estudo do seu impacto orçamentário e financeiro.

Art. 28. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para os efeitos do disposto no § 2º do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. Constará do orçamento dotações destinadas a implementação de programa de modernização do sistema de arrecadação, cobrança de tributos e da dívida ativa tributária, bem como do programa municipal de modernização administrativa e financeira, que terá como pressuposto a integração tecnológica dos diversos setores da Administração Municipal.

CAPÍTULO V

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção I

Das despesas com pessoal

Art. 29. Os Poderes Legislativo e Executivo, para fins de atendimento do disposto no inciso II, do § 1º do art. 169 da Constituição Federal, ficam autorizadas a conceder quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, funções, alterações na estrutura de carreira, bem como realização de concurso, admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observadas as disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. No exercício financeiro de 2023, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos art. 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 30. Observado o disposto no parágrafo único do art. 29 desta lei, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando:

- I - à concessão e à absorção de vantagens e ao aumento de remuneração de servidores;
- II - à criação e à extinção de cargos públicos;
- III - à criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;
- IV - ao provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;
- V - à revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público, por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público.
- VI - Instituição de Incentivos a demissão voluntária.

§ 1º. Fica dispensada do encaminhamento de projeto de lei a concessão de vantagens já previstas na legislação.

§ 2º. A criação ou ampliação de cargos deverá ser precedida da demonstração do atendimento aos requisitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 31. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo respectivo Chefe do Poder.

Art. 32. Para atendimento das disposições do art. 60, inciso XII, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 19.12.2006, publicada no DOU em 20.12.2006, bem como para pagar o valor do salário mínimo a todos os servidores



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
GABINETE DO PREFEITO

municipais, da forma definida no inciso IV do art. 7º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a conceder abono salarial aos profissionais de magistério e aos servidores municipais, que serão compensados quando da concessão de reajuste autorizado por Lei.

Art. 33. Havendo necessidade de redução das despesas de pessoal, para atendimento aos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo adotará as seguintes medidas:

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação de despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão
- IV- rescisão de contratos de servidores admitidos em caráter temporário.

Parágrafo único. As providências estabelecidas no caput deste artigo serão tomadas de acordo com as disposições constitucionais pertinentes.

Art. 34. O Município poderá incluir na proposta orçamentária dotação destinada ao custeio de despesas com programa de demissão voluntária de servidores.

CAPÍTULO V

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção II

Da previdência

Art. 35. O Município poderá contratar serviços de consultorias e assessorias, contábeis, financeiras, atuariais, previdenciárias e jurídicas para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Art. 36. Serão Incluídas dotações no orçamento de 2023 para realização de despesas com cobertura de déficit e passivo atuarial do RPPS, vindos de exercícios anteriores.

Art. 37. O Regime Próprio de Previdência Social será estruturado de acordo com a legislação vigente, especialmente no tocante a contabilidade previdenciária nos termos da legislação aplicável a matéria.

Art. 38. Os relatórios e demonstrativos exigidos pela legislação vigente serão publicados pelo gestor do RPPS, nas datas especificadas em lei e regulamento.

Art. 39. O orçamento do fundo de previdência poderá integrar a proposta orçamentária por meio de unidade gestora supervisionada.

Parágrafo único. Adotar-se-á o conceito de Receita Intra-Orçamentária para contrapartida das despesas realizadas na Modalidade de Aplicação "91-Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", conforme consta na Portaria Interministerial nº 688, de 14 de outubro de 2005.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO V

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção III

Da Saúde e Educação

Art. 40. A aplicação de receitas em ações e serviços de saúde, bem como de educação, serão demonstradas por meio da publicação dos Demonstrativos Anexo VIII (Educação) e XII (Saúde) do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, elaborados de conformidade com o Manual do Tesouro Nacional aprovado pela Portaria STN n° 924, de 08 de Julho de 2021, que serão disponibilizados pelo Poder Executivo aos competentes conselhos de acompanhamento, inclusive, através de plataforma SIOPE/SIOPS (Sistema de Informações e Orçamento Público em Educação e Saúde).

CAPÍTULO V

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção IV

Dos suprimentos para o Legislativo

Art. 41. Os repasses de recursos ao Poder Legislativo serão feitos pela Prefeitura até o dia vinte de cada mês, nos termos art. 29-A da Constituição Federal, devendo, a Câmara, providenciar o envio, à Prefeitura, dos balancetes orçamentários, até o décimo dia útil do mês subsequente, para efeito de processamento consolidado, nos termos das disposições do art. 74 da Constituição Federal, bem como propiciar a elaboração dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal exigidos pela Lei Complementar n° 101/2000.

Parágrafo único. Especificamente no mês de Janeiro de 2023, o repasse dos duodécimos legislativos poderá ser feito na mesma proporção utilizada no mês de dezembro de 2022, devendo ser ajustada em fevereiro de 2023, eventual diferença que venha a ser encontrada, para mais ou para menos, quando todos os balanços estiverem publicados e calculados os valores exatos das fontes de receita do exercício anterior.

CAPÍTULO V

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção V

Dos convênios com outras esferas de Governo

Art. 42. O Município poderá celebrar convênio com órgãos e entidades do Estado ou da União para cooperação técnica e financeira, na forma da Lei, bem como incluir dotações específicas para custeio de despesas resultantes destes convênios no orçamento de 2023.

Art. 43. Os convênios, contratos, acordos ou ajustes firmados com outras esferas de governo, dentre outros, destinar-se-ão a desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde e assistência social, bem como infra-estrutura, saneamento básico, combate aos efeitos de alterações climáticas, preservação do meio ambiente, promoção de atividades geradoras de empregos no âmbito do Município e de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
GABINETE DO PREFEITO

atividades ou serviços cujas despesas são próprias de outros governos.

CAPÍTULO V
Seção I
Das diretrizes relativas às despesas

Subseção VI
Das subvenções

Art. 44. Poderá ser incluída na proposta orçamentária para 2023, bem como em suas alterações, dotações a título de transferências de recursos orçamentários a instituições privadas sem fins lucrativos, não pertencentes ou não vinculadas ao Município, a título de subvenções sociais, nos termos da Lei, e sua concessão dependerá:

- I - de que as entidades sejam de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;
- II - de que exista lei específica autorizando a subvenção;
- III - da prestação de contas de recursos recebidos no exercício anterior, que deverá ser encaminhada, pela entidade beneficiária, até o último dia útil do mês de janeiro do exercício subsequente, ao setor financeiro da Prefeitura, na conformidade do parágrafo único, do art. 70 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98 e das disposições da Resolução T.C. Nº 05/93 de 17.03.93, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;
- IV - da comprovação, por parte da instituição, do seu regular funcionamento, mediante atestado firmado por autoridade competente;
- V - da apresentação dos respectivos documentos de constituição da entidade;
- VI - da comprovação que a instituição está em situação regular perante o INSS e o FGTS, conforme artigo 195, § 3º, da Constituição Federal e perante a Fazenda Municipal, nos termos do Código Tributário do Município;
- VII - de não se encontrar em situação de inadimplência no que se refere a Prestação de Contas de subvenções recebidas de órgãos públicos de qualquer esfera de governo.

§1º Integrará o convênio, que formalizará a subvenção, plano de aplicação, conforme disposições do art. 116 e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores.

§2º Sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares, o plano de trabalho de que trata o § 1º conterà objetivos, justificativas, metas a serem atingidas com a utilização dos recursos e cronograma de desembolso.

§3º Não constará da proposta orçamentária para o exercício de 2023, dotação para as entidades que não atenderem ao disposto nos incisos I, III, IV e V do presente artigo.

§4º Também serão permitidos repasses as instituições privadas, sem fins lucrativos, de natureza artística, cultural e esportiva, consoante disposições dos artigos 215 a 217 da Constituição Federal, atendidas as exigências desta seção, no que couber.

§5º O Município poderá desenvolver PDDE local com recursos próprios, ficando as exigências limitadas aos requisitos mínimos estipulados no Programa Dinheiro Direto na Escola, para as unidades executoras.

§6º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à

Rua José Romão de Araújo, 205, 1º Andar, Centro – Santa Terezinha – PE.
CEP 56.750-000 – Fone (87) 3859-1113 / 3859-1156 – www.santaterezinha.pe.gov.br
www.SantaTerezinha.pe.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
GABINETE DO PREFEITO

fiscalização com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§7° As prestações de contas, sem prejuízo de outras exigências legais e regulamentares, demonstrarão as origens e aplicações dos recursos, cumprimento dos objetivos e da execução das metas físicas constantes do plano de trabalho e do instrumento de convênio.

CAPÍTULO V

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção VII

Dos Consórcios

Art. 45. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, termos de parceria e outros instrumentos legais aplicáveis para formalização de participação em consórcios com outros municípios, conforme lei municipal específica e demais disposições legais aplicáveis.

§1° Estão incluídas na autorização do caput deste artigo ações e programas a serem executados em consórcios, nos termos da Lei Federal n° 11.107, de 06 de abril de 2005, com adequação local, para atendimento de objetivos públicos.

§2° Poderão ser consignadas dotações no orçamento do Município, destinadas à participação referenciada no caput, inclusive por meio de auxílios, contribuições e subvenções, bem como para execução de programas, projetos e atividades vinculadas aos programas objeto dos convênios, termos de parcerias e outros instrumentos formais cabíveis, respeitada a legislação aplicável a cada caso.

CAPÍTULO V

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção VIII

Dos Programas Assistenciais

Art. 46. Constarão do orçamento dotações destinadas a doações e execução de programas assistenciais, culturais e esportivos, ficando a concessão subordinada as regras e critérios estabelecidos em leis e regulamentos específicos locais, para atendimento do disposto no art. 26 de Lei Complementar n° 101/2000.

§1° Nos programas culturais de que trata o caput, se incluem o patrocínio e realização, pelo Município, de festividades cívicas, folclóricas, festa do padroeiro, emancipação política e outras manifestações culturais e que estejam no calendário turístico, inclusive quanto à valorização e difusão cultural de que trata o art. 215 da Constituição Federal.

§2° O Município também apoiará e incentivará o desporto e o lazer, por meio da execução de programas específicos, onde se inclui esporte solidário e educacional, consoante disposições do art. 217 da Constituição Federal e regulamento local.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO V

Seção I

Das Diretrizes Relativas às Despesas

Subseção IX

Dos Precatórios

Art. 47. O orçamento para o exercício de 2023 consignará dotação específica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais e de precatórios, conforme discriminação constante nos §§ 1º, 1º-A, 2º e 3º do art. 100 da Constituição Federal e art. 87 do ADCT da Carta Magna e disposições da legislação específica.

Parágrafo único. Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário à Prefeitura Municipal, até 02 de abril de 2022, serão incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2023, conforme determina a Constituição Federal.

Art. 48. Constituem débitos e/ou obrigações judiciais de pequeno valor, nos termos do art. 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, os débitos decorrentes de sentenças judiciais com trânsito em julgado, consignados em precatório judicial, que tenham valor igual ou inferior a 03 (três) salários mínimos.

CAPÍTULO V

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção X

Das OSs e das OSCIPs

Art. 49. A eventual realização de termos de parcerias, contratos de gestão e congêneres, com Organização Social e/ou com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, deverão observar as disposições da Resolução TC nº 20, de 21 de setembro de 2005, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, como igualmente as regras estabelecidas pela Lei Federal 13.019/2014.

CAPÍTULO VI

Seção Única

Da execução Orçamentária

Subseção I

Das despesas novas

Art. 50. Para geração de despesa nova, o Demonstrativo da Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro relativo à geração de despesa nova, para atendimento dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000, deverá ser elaborado e publicado da forma definida na alínea "b" do inciso "I" do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco.

Art. 51. Para efeito do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas que não excedam o limite estabelecido nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, modificada pelas Leis nº 8.883, de 08.06.94, nº 9.648 de 27.05.98 e nº 9.854, de 27.10.99 e atualizações posteriores.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO VI
Seção Única
Da execução Orçamentária

Subseção II
Da limitação de empenho

Art. 52. Após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Executivo poderá fixar a programação financeira e o cronograma de execução de desembolso, com o objetivo de compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

Parágrafo único. Nos termos do que dispõe o parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 53. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais desta lei, poderá ser promovida a limitação de empenho e movimentação financeira nos 30 (trinta) dias subsequentes ou o período suficiente para a respectiva adequação fiscal.

§ 1º. A limitação a que se refere o "caput" deste artigo será fixada em montantes por Poder e por órgão, respeitando-se as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais de execução, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 2º. Os órgãos deverão considerar, para efeito de contenção de despesas, preferencialmente, os recursos orçamentários destinados às despesas de capital relativas a obras e instalações, equipamentos e material permanente e despesas correntes não afetadas a serviços básicos.

§ 3º. No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 4º. Em caso de ocorrência da previsão contida no "caput" deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a contingenciar o orçamento.

§ 5º. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria.

Art. 54. A limitação do empenho ou de despesa deverá ser equivalente ao da diferença entre a receita arrecadada e a prevista para o bimestre.

Art. 55. Não são objeto de limitação às despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, sentenças judiciais e de despesa com pessoal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO VI

Seção Única

Da execução Orçamentária

Subseção III

Dos orçamentos dos fundos

Art. 56. Os orçamentos dos fundos municipais poderão integrar a proposta orçamentária por meio de unidades gestoras supervisionadas.

§ 1º. Os gestores dos fundos encaminharão os respectivos planos de aplicação, consoante estimativa da receita, à Secretaria de Finanças do Município, até 30 (trinta) dias antes da data prevista para entrega do projeto de lei do orçamento de 2023 ao Poder Legislativo, para efeito de inclusão e consolidação na proposta orçamentária.

§ 2º. Os fundos que não tiverem gestores nomeados na forma das leis instituidoras serão gerenciados pelo Prefeito do Município, até que exista ordenador de despesas formalmente designado.

§ 3º. É vedada à vinculação de percentuais de receita a fundos e despesas, ressalvadas as disposições do inciso IV, do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 57. Os fundos municipais terão suas receitas e despesas, especificadas no orçamento, vinculadas aos seus objetivos, identificados na legislação pertinente e nos planos de aplicação, estes representados por planilhas de despesa com identificação das classificações funcional, programática, categoria econômica, metas e fontes de financiamento.

Art. 58. Os repasses de recursos aos fundos constarão da programação de que trata o art. 51 desta Lei, por meio de transferência financeira, condicionada a execução e das ações constantes no orçamento do fundo.

Art. 59. O orçamento do Regime Próprio de Previdência Social será elaborado nos termos desta Lei, observada as disposições da legislação específica.

Art. 60. Poderão constar da proposta do orçamento anual para 2023, unidades orçamentárias destinadas:

- I - à manutenção e desenvolvimento educação básica e valorização dos profissionais da educação, com recursos do FUNDEB e do Tesouro Municipal;
- II - ao Fundo Municipal de Saúde, com recursos do SUS e do Município;
- III - ao Fundo Municipal de Assistência Social, com recursos do FNAS e do Tesouro Municipal;
- IV - ao Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, com recursos repassados, bem como, do Tesouro Municipal;
- V - a demais fundos municipais criados por meio de Lei específica.

CAPÍTULO VII

Seção Única

Da participação da população e das audiências públicas

Art. 61. A comunidade poderá participar da elaboração do orçamento do Município por meio de audiências públicas e oferecer sugestões:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
GABINETE DO PREFEITO

- I - ao Poder Executivo, até primeiro de setembro de 2022, junto à Secretaria de Finanças;
- II - ao Poder Legislativo, na comissão técnica de orçamento e finanças, durante o período de tramitação da proposta orçamentária, respeitados os prazos e disposições legais e regimentais da Câmara e em audiências públicas promovidas pela referida comissão.

Parágrafo único. Para fins de realização de audiência pública será observado:

I - Quanto ao Poder Legislativo:

- a) determinar que a condução da audiência seja feita por meio da Comissão Técnica da Câmara que tem as atribuições, no âmbito municipal, definidas pelo § 1º do art. 166 da Constituição Federal;
- b) convocar a audiência com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis;

II - Quanto ao Poder Executivo:

- a) receber comunicação formal da data da audiência;
- b) disponibilizar, no prazo máximo de 4 (dois) dias antes da audiência, Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), elaborados nos termos das Portarias STN nº 637, de 10 de Outubro de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional.

CAPÍTULO VIII
Seção Única

Da celebração de operações de crédito

Art. 62. A autorização, que contiver na Lei Orçamentária de 2023, para contratação de operações de crédito será destinada ao atendimento de despesas de capital, observando-se, ainda, os limites de endividamento e disposições estabelecidos na legislação específica e em Resoluções do Senado Federal.

Parágrafo único. Poderá constar da Lei Orçamentária para 2023, autorização para celebração de operação de crédito por antecipação de receita, que, se realizada, obedecerá às exigências da Lei Complementar nº 101/2000, do Banco Central do Brasil, da Secretaria do Tesouro Nacional e do Senado Federal, e, ainda, deverá ser quitada, integralmente, dentro do exercício.

Art. 63. Poderão ser consignadas dotações destinadas ao pagamento de juros, amortizações e encargos legais relacionadas com operações de crédito de antecipação de receita orçamentária – ARO e de longo prazo, contratadas ou em processo de contratação junto ao BNDES, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, destinados à execução de Programas de Modernização Administrativa e Incremento de Receita, do tipo PMAT, PNAFM e similares, bem como outros das linhas de infra-estrutura, habitação, saneamento e reequipamento.

§ 1º. As operações de crédito obedecerão a LC 101/2000, as Resoluções 40 e 43 do Senado Federal, às disposições do Tesouro Nacional, do Banco Central do Brasil, e ainda, a regulamentação nacional específica.

§ 2º. A implantação dos programas citados no caput depende da aprovação pelo órgão financiador do projeto, enquadrado nas normas próprias.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO IX
Seção Única
Das disposições gerais

Art. 64. A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2023 será entregue ao Poder Legislativo até o dia 05 de outubro de 2022 e deverá ser devolvida para sanção até 05 de dezembro, conforme dispõe o inciso III, do § 1º, do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco.

Art. 65. A proposta orçamentária parcial do Poder Legislativo, para o exercício de 2023, será entregue ao Poder Executivo até 30 de agosto de 2022, para efeito de compatibilização com as despesas do Município que integrarão a proposta orçamentária.

Art. 66. As emendas ao projeto de lei orçamentária e seus anexos somente poderão ser aprovadas quando atenderem as disposições do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, sejam compatíveis com o Plano Plurianual, com a LDO e que:

I - Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:

- a) dotações para pessoal e encargos;
- b) serviço da dívida.

II - estejam relacionados:

- a) com a correção de erros ou omissões, ou;
- b) com os dispositivos do projeto de lei.

Art. 67. Os autógrafos da lei orçamentária serão enviados ao Poder Executivo no prazo estipulado no inciso III, do § 1º, do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, devidamente consolidados, tanto no que se refere ao texto do projeto de lei como em todos os anexos, com o teor das emendas devidamente aprovadas na Câmara Municipal.

Art. 68. Caso a devolução do orçamento para sanção do Prefeito deixe de ser feita ao Poder Executivo, no prazo legal, ou os autógrafos da lei orçamentária sejam encaminhados sem consolidação das emendas realizadas no texto e nos anexos, o Poder Executivo adotará as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco acerca da matéria, inclusive quanto à promulgação da proposta orçamentária como Lei.

Art. 69. As emendas feitas ao projeto de lei orçamentária e seus anexos, consideradas inconstitucionais ou contrárias ao interesse público poderão ser vetadas pelo Chefe do Poder Executivo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, consoante disposições do § 1º do art. 66 da Constituição Federal, que comunicará os motivos do veto dentro de quarenta e oito horas ao Presidente da Câmara.

Parágrafo único. As emendas à Proposta Orçamentária ficam limitadas a 3% (três por cento) desta, ficando vedadas as emendas de redução das dotações de pessoal e contratos de duração continuada.

Art. 70. A execução do orçamento e do planejamento governamental do Município, no exercício de 2023, seguirá as disposições desta Lei e de seus anexos, para o acompanhamento da programação orçamentária e financeira, com vistas à obtenção dos resultados previstos e o cumprimento das metas fiscais estabelecidas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 71. São identificadas como áreas finalísticas da atuação do Município, aquelas que buscam atender uma necessidade ou demanda da sociedade mediante um conjunto articulado de projetos, atividades e ações relacionadas com a produção de um bem ou serviço para a população.

Art. 72. Os programas que envolvam atividades finalísticas poderão ser administrados por gestores de programas governamentais, nomeados pelo Prefeito do Município na forma da Lei.

Art. 73. Integram esta Lei os anexos abaixo, com respectivos demonstrativos:

- I - Anexo de Metas Fiscais (ANEXO I);
- II - Anexo de Riscos Fiscais (ANEXO II);
- III - Anexo de Prioridades (ANEXO III).

Art. 74. Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for sancionado/promulgado até o dia 1º de janeiro de 2023, a programação constante do Projeto encaminhado pelo Poder Executivo poderá ser executado em cada mês até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, enquanto não se completara sanção ou promulgação do ato.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica às despesas correntes nas áreas de educação, saúde e assistência social, bem como as despesas relativas à pessoal e seus respectivos encargos sociais e à dívida pública municipal, podendo os gastos serem realizados em sua totalidade.

Art. 75. A população poderá ter acesso as prestações de contas por meio de consulta direta, nos termos do art. 49, da LC 101/2000, somente no âmbito na Câmara Municipal de Vereadores, ou com disponibilização dos dados na Internet em Portal do Município.

Art. 76. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Terezinha, em 01 de Agosto de 2022.


Adeilson Lustosa da Silva
Prefeito Constitucional



ANEXO DE PRIORIDADES

SECRETARIA DE OBRAS

1. Execução de Projetos de revitalização de praças e avenidas;
2. Execução de Projeto de Construção, reforma, recuperação e ampliação de pavimentação e calçamento;
3. Execução de Projetos de infraestrutura urbana, incluindo obras em cemitérios, praças, parques, jardins e projetos voltados a acessibilidade em prédios públicos e mobilidade urbana;
4. Melhoria e modernização da limpeza pública municipal;
5. Aquisição de Equipamentos destinados a poda e cuidados com arborização;
6. Manutenção e restauração de estradas vicinais;
7. Construção e reforma de quadras poliesportivas;
8. Construção, reforma e ampliação de pátios de feiras, feiras livres e de feira de animais;
9. Aquisição de ferramentas e equipamentos para oficiais mecânicos do município;
10. Manutenção e ampliação de garagens municipais;
11. Aquisição de peças para manutenção de veículos da frota municipal;
12. Reforma e aquisição de equipamentos para matadouros e açougues municipais;
13. Reforma e ampliação de unidades de saúde e hospital municipal;
14. Manutenção da Academia da Cidade;
15. Execução de projetos habitacionais, incluindo reforma, construção e melhoria de moradias para população de baixa renda;
16. Aquisição de terreno para construção de casas populares;
17. Construção, ampliação, reforma e recuperação de redes e sistemas de saneamento urbano, galerias, lagoa de estabilização e canal;
18. Aquisição de equipamentos de segurança (EPI);
19. Aquisição de luminárias e equipamentos para instalação e manutenção da rede pública;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

20. Construir, reformar, ampliar e regulamentar escolas da educação básica;
21. Garantir mobiliário, equipamentos, brinquedos pedagógicos, jogos educativos e outros materiais pedagógicos acessíveis as escolas da educação básica;
22. Manter e ampliar a qualidade no atendimento da educação básica;
23. Possibilitar formação continuada para os professores da Rede Municipal de Ensino;
24. Fomentar ações para o atendimento educacional especializado garantindo a devida acessibilidade dos alunos da Rede Municipal;
25. Monitorar o acompanhamento, acesso, permanência e aproveitamento escolar para melhoria institucional;
26. Melhorar e modernizar as gestões educacionais das escolas municipais;
27. Fomentar a qualidade das práticas pedagógicas;
28. Destinar recursos para construção e montagem de bibliotecas e laboratórios nas unidades escolares;
29. Destinar recursos para construção de biblioteca pública municipal;
30. Garantir o transporte e merenda escolar para o estudantes;
31. Oferecer cursos de preparação ao ENEM e Universidades;
32. Assegurar recursos para atendimento ao PCCR;
33. Garantir recursos para apoio aos órgãos colegiados;
34. Adquirir veículos de apoio as atividades da SMEI;
35. Implementar programas culturais e desportivos no município;
36. Garantir a manutenção da biblioteca municipal e o patrimônio histórico;
37. Garantir recursos para as atividades as bandas filarmônicas e marciais;
38. Promover, realizar ou patrocinar atividades desportivas e ou atléticas, festividades cívicas, tradicionais, religiosas, folclóricas e outros eventos de difusão cultural;
39. Conceder subvenções a associações sem fins lucrativos para execução de programas culturais;
40. Destinar recursos para construção e recuperação de quadras de esportes e campos de futebol;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
GABINETE DO PREFEITO

41. Destinar recursos para construção de arena de atletismo;
42. Garantir recursos para a realização de atividades sócio-culturais para a juventude;
43. Destinar recursos para apoio aos projetos pedagógicos desenvolvidos nas unidades escolares;
44. Realizar a manutenção e ampliação dos laboratórios de informática das escolas urbanas e rurais, inclusive, viabilizando o uso de Internet Banda Larga;
45. Promover ações para elevação do IDEB Municipal, inclusive garantir recursos para equipar aquelas que apresentaram desempenho acima da média como meio de estimular a manutenção dos resultados obtidos.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

46. Doação de cesta básica às famílias carentes, devidamente cadastradas e acompanhadas pelo CRAS ou outra entidade de Assistência;
47. Doação de alimentação especial para pessoas com necessidades especiais;
48. Doação de urnas funerárias, bem como traslado para outros municípios;
49. Auxílio natalidade, com doação de enxoval para recém-nascidos;
50. Doação de leite especial para crianças com necessidades especiais;
51. Realização de cursos profissionalizantes para famílias de baixa renda;
52. Realização de visitas domiciliares às famílias carentes pelos profissionais do CRAS, CREAS e Secretaria de Assistência Social;
53. Acompanhamento das famílias em descumprimento das condicionalidades do PBF, para que as mesmas não tenham seus benefícios bloqueados;
54. Ampliação dos grupos da 3ª idade para os distritos de Santa Terezinha;
55. Doação de Sopas para famílias carentes, através da cozinha comunitária;
56. Realização de campanhas contra o abuso e exploração de crianças e adolescentes;
57. Realização de campanhas de combate ao trabalho infantil;
58. Realização de palestras educativas através de CRAS, CREAS;
59. Doação de Benefício eventual para melhorias habitacionais de famílias carentes que residem em moradias que estão em situação de risco;
60. Auxílio financeiro para deslocamento de famílias carentes para outros municípios;
61. Auxílio financeiro para transportar mudança para outros municípios;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
GABINETE DO PREFEITO

62. Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
63. Visitas para elaboração de Parecer Social às famílias do CADUNICO e Auxílio Brasil;
64. Inserção das Famílias no BPC através da Central de Cadastro Único;
65. Acompanhamento das Famílias Beneficiárias do BPC X CADUNICO;
66. Manutenção do Programa Leite de todos;
67. Manutenção da Cozinha comunitária;
68. Compra de veículos para a Secretaria de Assistência Social;
69. Aluguel de veículos para Programas Sociais;
70. Manutenção do Programa Compra Direta e PAA;
71. Manutenção da Casa das Juventudes;
72. Ampliação e Reforma da Cozinha Comunitária;
73. Construção de Unidades de Atendimento de Programas Sociais, CRAS, CREAS, SCFV;
74. Doação de 2ª via de Registro Civil e certidão de casamento à famílias carentes;
75. Aquisição de equipamentos de informática;
76. Aquisição de equipamentos mobiliários para secretaria e programas sociais;
77. Capacitação para os trabalhadores do SUAS;
78. Contratação de Assistência Técnica em Informática;
79. Contratação de Provedor de Internet;
80. Aquisição de material de expediente;
81. Realização do Programa Natal Feliz para Crianças Carentes;
82. Manutenção do Programa Criança Feliz;

SECRETARIA DE SAÚDE

83. Prover acesso a política municipal da atenção básica municipal;
84. Promoção das Ações Básicas de Saúde de acordo com as linhas de cuidado;
85. Construção de Unidades Básicas de Saúde (UBS);
86. Implantação de Equipes de Saúde da Família (ESF);
87. Implantação de Equipes de Saúde Bucal (ESB);
88. Estruturação e Informatização da Rede de Atenção Básica;
89. Manutenção de Unidades Básicas de Saúde;
90. Recuperação das Unidades Básicas de Saúde;
91. Aquisição de Veículos para Equipes de Saúde da Família;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
GABINETE DO PREFEITO

92. Aquisição de medicamentos e insumos para as Unidades de Saúde;
93. Reforma e Ampliação do Hospital Municipal/Unidade Mista;
94. Recuperação da Academia das Cidades;
95. Implantação de Academias de Saúde;
96. Locação de Veículo de Transporte de Pacientes para Tratamento fora do Domicílio (TFD);
97. Aquisição de Ambulâncias;
98. Aquisição de Equipamentos de Informática e mobiliários;
99. Estruturação e informatização da rede hospitalar;
100. Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO);
101. Aquisição de Equipamentos de Raio-X;
102. Capacitação de Profissionais;
103. Promoção das Ações do Centro de Apoio Psicossocial (CAPS);
104. Promoção de Ações do Atendimento Especializado;
105. Manutenção de Unidades de Saúde;
106. Promoção das Ações de Imunização;
107. Promoção das Ações de DST/AIDS;
108. Promoção das Ações de Vigilância Epidemiológica;
109. Visita aos domicílios sob risco de incidência do Aedes Aegypti;
110. Contratação de Agente de Endemias;

SECRETARIA DE AGRICULTURA

111. Manutenção do Mercado ou Feira Livre;
112. Ampliação da Feira Agroecológica;
113. Construção de viveiros de mudas de plantas nativas da Caatinga;
114. Construção de viveiros de mudas de mandioca para distribuição gratuita aos agricultores;
115. Compra e armazenamento de sementes de milho e feijão para distribuição no período certo;
116. Perfuração e instalação de um Poço Público em Santa Terezinha, para abastecimento de água potável a População;
117. Construção de Cisternas de Produções;
118. Realização de visitas de intercâmbio em outras regiões para aperfeiçoamento da Agricultura Sustentável;
119. Realização de Curso de Capacitação sobre Preservação e Conservação Ambiental;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
GABINETE DO PREFEITO

120. Perfuração e Instalação de Poços Artesianos nas Comunidades Rurais;
121. Aquisição de Caminhões Tanques para abastecimento de água potável;
122. Criação do Programa Roça do Povo/Aração de Terra;
123. Construção de banheiros na Zona Rural;
124. Construção de barragens e barreiros na zona rural;
125. Aquisição de Kits Irrigação para Horticultura;
126. Aquisição de Trator para Aração de Terra;

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

127. Apoio a programas de desenvolvimento administrativo com a finalidade de dotar os recursos humanos de eficiência para atendimento à população;
128. Viabilizar informações sobre qualquer assunto relacionado com a administração municipal, com a implantação de um sistema de atendimento à população;
129. Implantar o sistema de informatização, tornando mais eficiente a prestação de serviços administrativos;
130. Modernizar, com a aquisição de móveis, máquinas e utensílios os setores de recepção, contabilidade, tesouraria, fiscalização, tributação, convênios, prestação de contas, empenho, licitação, jurídico, administração, setor pessoal e controle interno;
131. Aquisição ou contratação de Software especializados na Gestão tributária do município, com a abrangência em emissão de NFS-e, Alvarás, fiscalização de ISS e georreferenciamento e modernização cadastral imobiliário;
132. Contratação de Software de manutenção do sistema da folha de pagamento, sistema online de protocolo e gestão de processos no município;
133. Contratação de serviço de site para divulgação e publicações da prefeitura municipal;
134. Contratação de imóveis a fim de atender a necessidade das secretarias e programas instituídos na Prefeitura Municipal;
135. Garantir a emissão de documentos pessoais RG, CTPS e Carteira de reservista;
136. Contratação de Mídias, com alcance em todo território municipal para prestação de serviços de radiodifusão, com disponibilização de espaço radiofônico para transmissão de assuntos e informativos de interesse da administração municipal
137. Aquisição de veículos para frota do município;
138. Manutenção/Instalação do SIC (Sistema de Informação ao Cidadão)
139. Aquisição ou contratação de um veículo para auxiliar no trabalho do conselho tutelar;



Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
 Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE
 Setor de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2023

R\$ 1,00

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	42.897.473,00	41.547.189,35	49,129	121,95	44.184.404,00	41.546.219,09	47,676	140,11	45.509.944,00	41.546.415,92	49,106	113,31
Receitas Primárias (I)	42.818.519,00	41.470.720,58	49,039	121,72	44.103.077,00	41.469.748,00	47,588	139,85	45.426.176,00	41.469.943,40	49,016	113,10
Despesa Total	42.897.473,00	41.547.189,35	49,129	121,95	44.184.404,00	41.546.219,09	47,676	140,11	45.509.944,00	41.546.415,92	49,106	113,31
Despesas Primárias (II)	41.010.989,00	39.720.086,20	46,968	116,58	42.241.326,00	39.719.159,38	45,579	133,95	43.508.573,00	39.719.347,27	46,946	108,32
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.807.530,00	1.750.634,38	2,070	5,14	1.861.751,00	1.750.588,62	2,009	5,90	1.917.603,00	1.750.596,13	2,069	4,77
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	10.996,00	10.649,88	0,013	0,03	11.326,00	10.649,74	0,012	0,04	11.666,00	10.649,99	0,013	0,03
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	1.796.534,00	1.739.984,50	2,058	5,11	1.850.425,00	1.792.179,18	1,997	5,26	1.905.937,00	1.845.943,83	2,056	5,42
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Receitas Primárias Advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias Geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do Saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
PIB Real (Crescimento % anual)	0,53	2,00	1,70
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	11,31	8,51	8,43
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)	5,10	5,15	5,20
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,25	3,00	3,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	87.316.000,00	92.677.000,00	92.677.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	35.177.083,00	31.535.951,58	40.165.462,66

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE - em 28 de julho de 2022 as 14:46:09



Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
 Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE
 Setor de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2023

R\$ 1,00

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	38.573.006	46,992	122,31	45.628.867	0,000	113,60	7.055.861	18,29
Receitas Primárias (I)	38.558.006	46,974	122,27	45.626.901	0,000	113,60	7.068.895	18,33
Despesa Total	38.573.006	46,992	122,31	39.536.756	0,000	98,43	963.750	2,50
Despesas Primárias (II)	37.903.976	46,177	120,19	39.328.698	0,000	97,92	1.424.723	2,54
Resultado Primário (III) = (I - II)	654.030	0,797	2,07	6.298.202	0,000	15,68	5.644.172	862,98
Resultado Nominal	644.030	0,785	2,04	6.298.202	0,000	15,68	5.654.172	877,94
Dívida Pública Consolidada	1.684.868	2,053	5,34	1.684.868	0,000	4,19	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	1.684.868	2,053	5,34	1.684.868	0,000	4,19	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2021	82.084.000,00
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2021	0,00
Previsão da RCL para 2021	31.535.951,58
Valor Efetivo (realizado) da RCL para 2021	40.165.462,66

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE - em 28 de julho de 2022 as 14:48:06

**Prefeitura Municipal de Santa Terezinha**

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE

Setor de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2023

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	38.005.817	38.573.006	1,49	41.547.197	7,71	42.897.473	3,25	44.184.404	3,00	45.509.944	3,00
Receitas Primárias (I)	37.990.817	38.558.006	1,49	41.531.222	7,71	42.880.979	3,25	44.167.415	3,00	45.492.445	3,00
Despesa Total	38.005.817	38.573.006	1,49	41.547.197	7,71	42.897.473	3,25	44.184.404	3,00	45.509.944	3,00
Despesas Primárias (II)	37.546.166	37.903.976	0,95	39.720.094	4,79	41.010.985	3,25	42.241.320	3,00	43.508.573	3,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	444.651	654.030	47,09	1.811.128	176,92	1.869.990	3,25	1.926.089	3,00	1.983.872	3,00
Resultado Nominal	439.651	644.030	46,49	1.800.478	179,56	1.858.994	3,25	1.914.763	3,00	1.972.206	3,00
Dívida Pública Consolidada	924.971	1.684.868	82,15	1.684.868	0,00	0	(100,00)	0	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	924.971	1.684.868	82,15	1.684.868	0,00	0	(100,00)	0	0,00	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	36.362.244	33.532.996	(7,78)	41.547.197	23,90	41.547.189	0,00	41.546.219	0,00	41.546.416	0,00
Receitas Primárias (I)	36.347.892	33.519.956	(7,78)	41.531.222	23,90	41.531.215	0,00	41.530.244	0,00	41.530.441	0,00
Despesa Total	36.362.244	33.532.996	(7,78)	41.547.197	23,90	41.547.189	0,00	41.546.219	0,00	41.546.416	0,00
Despesas Primárias (II)	35.922.470	32.951.383	(8,27)	39.720.094	20,54	39.720.086	0,00	39.719.159	0,00	39.719.347	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	425.422	568.573	33,65	1.811.128	218,54	1.811.128	0,00	1.811.085	0,00	1.811.094	0,00
Resultado Nominal	420.638	559.880	33,10	1.800.478	221,58	1.800.478	0,00	1.800.435	0,00	1.800.444	0,00
Dívida Pública Consolidada	884.971	1.464.721	65,51	1.684.868	15,03	0	(100,00)	0	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	884.971	1.464.721	65,51	1.684.868	15,03	0	(100,00)	0	0,00	0	0,00

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2020	2021	2022	2023	2024	2025
4,52	10,06	3,50	3,25	3,00	3,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE - em 28 de julho de 2022 as 14:50:31



Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE

Setor de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício: 2023

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio / Capital	5.562.201	100,00	1.787.798	100,00	-120.525.445	100,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	5.562.201	100	1.787.798	100	-120.525.445	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	822.445	100,00	-232.589	100,00	-123.596.614	100,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	822.445	100	-232.589	100	-123.596.614	100

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE - em 28 de julho de 2022 as 14:51:00



Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE

Setor de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício: 2023

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (d)	2019
Receitas de Capital	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0	0	0
Alienação de Outros Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0	0	0
Alienação de Outros Bens Móveis	0	0	0
TOTAL	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE - em 28 de julho de 2022 as 14:52:40

**Prefeitura Municipal de Santa Terezinha**

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE

Setor de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

Exercício: 2023

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2019	2020	2021
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.777.635	1.222.000	1.440.000
Receitas Correntes	2.777.635	1.222.000	1.440.000
Contribuições	1.591.112	1.097.000	1.310.000
Contribuições Sociais	1.591.112	1.097.000	1.310.000
RECEITA PATRIMONIAL	131.931	25.000	30.000
Valores Mobiliários	131.931	25.000	30.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.054.592	100.000	100.000
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	197.736		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			
Demais Receitas Correntes	856.856	100.000	100.000
Receitas Correntes			
Receita Patrimonial			
Valores Mobiliários			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.269.131	1.598.000	1.805.554
Contribuições Sociais	2.269.131	1.598.000	1.805.554
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	5.046.766	2.820.000	3.245.554

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2019	2020	2021
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)	938.038	1.296.823	1.576.530
Previdência Social	563.470	514.823	696.470
DESPESAS CORRENTES	546.333	495.322	695.470
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	391.914	374.414	540.970
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	154.419	120.908	154.500
DESPESAS DE CAPITAL	17.137	5.000	1.000
INVESTIMENTOS	17.137	5.000	1.000
Reserva de Contingência		14.501	
Reserva de Contingência		14.501	
Reserva de Contingência	374.568	782.000	880.060
Reserva de Contingência	374.568	782.000	880.060
Reserva de Contingência	374.568	782.000	880.060
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)			
Reserva do RPPS	374.568	796.501	880.060
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	938.038	1.296.823	1.576.530
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)	4.108.728	1.523.177	1.669.024
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			

FONTE:

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE - em 28 de julho de 2022 as 14:54:07



Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE

Setor de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Exercício: 2023

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2022	25.022.765	36.135.520	-11.112.755	-11.112.755
2023	25.539.859	34.668.963	-9.129.104	-20.241.859
2024	25.405.413	35.546.720	-10.141.307	-30.383.166
2025	25.322.361	35.876.059	-10.553.698	-40.936.864
2026	25.173.068	36.545.584	-11.372.516	-52.309.380
2027	24.897.661	37.589.885	-12.692.224	-65.001.604
2028	24.687.716	38.200.242	-13.512.526	-78.514.130
2029	24.413.601	39.268.857	-14.855.255	-93.369.386
2030	24.207.273	39.835.723	-15.628.450	-108.997.836
2031	23.922.977	40.686.011	-16.763.034	-125.760.870
2032	23.743.366	41.253.686	-17.510.320	-143.271.190
2033	23.460.687	41.678.506	-18.217.819	-161.489.009
2034	23.317.442	41.539.333	-18.221.892	-179.710.901
2035	23.055.946	41.960.692	-18.904.746	-198.615.646
2036	22.814.276	42.350.318	-19.536.042	-218.151.688
2037	22.704.134	42.701.825	-19.997.691	-238.149.379
2038	22.391.783	42.934.340	-20.542.557	-258.691.936
2039	21.996.134	43.942.943	-21.946.809	-280.638.745
2040	21.643.840	44.253.408	-22.609.568	-303.248.313
2041	21.263.837	44.102.071	-22.838.234	-326.086.547
2042	20.946.626	44.326.074	-23.379.448	-349.465.995
2043	20.572.828	44.179.693	-23.606.865	-373.072.860
2044	20.171.478	43.648.492	-23.477.014	-396.549.875
2045	19.859.162	43.116.994	-23.257.832	-419.807.707
2046	19.546.180	42.364.601	-22.818.422	-442.626.129
2047	19.105.650	42.296.637	-23.190.987	-465.817.116
2048	18.665.042	41.351.695	-22.686.653	-488.503.769
2049	18.213.088	40.470.423	-22.257.335	-510.761.104
2050	17.740.495	39.528.919	-21.788.424	-532.549.528
2051	17.395.606	38.615.095	-21.219.490	-553.769.017
2052	38.615.095	38.413.035	202.060	-553.566.957
2053	16.725.409	38.564.504	-21.839.095	-576.385.379
2054	16.457.924	37.758.355	-21.300.430	-597.685.810
2055	16.141.817	36.773.620	-20.631.803	-618.317.612
2056	4.534.034	35.335.499	-30.801.465	-649.119.078

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE - em 28 de julho de 2022 as 14:54:41



Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE

Setor de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício: 2023

R\$ milhares

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
Receita Tributária	Concessão de isenção em caráter não geral	Concessão de isenção conforme CTN	60.000	61.800	63.654	Elevação de 1% para alíquota para terrenos. 1,5% da
Receita da Dívida Ativa	Remissão	Concessão de remissão conforme CTN	20.000	20.600	21.218	Elevação de 1% para alíquota para terrenos 1,5% da
Multas e Juros de Mora	Remissão	Concessão de remissão conforme CTM.	10.000	10.300	10.609	Elevação de 1% para alíquota para terrenos 1,5% da
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano	Renúncia	Desconto de até 20% s/ o valor lançado no pagamento à vista p/ todos contribuintes	20.000	20.600	21.218	Diminuição da Despesa
TOTAL			110.000	113.300	116.699	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE - em 28 de julho de 2022 as 15:20:46



Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE

Setor de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2023

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	0
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III + IV)	0

NADA A REGISTRAR

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE - em 28 de julho de 2022 as 14:56:32



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
GABINETE DO PREFEITO

Sumário

01 – “Demonstrativo de Metas Anuais segundo parágrafo 1º, do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes”.

02 – Demonstrativo da Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior ao de Referência segundo parágrafo 2º, do Art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, tendo como finalidade estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior ao que se refere à LDO, incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos.

03 – Demonstrativo de Metas fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores segundo parágrafo 2º, do Art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, deve ainda compor o Anexo de Metas fiscais, Metas Anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consciência delas com as premissas e os objetos da Política Econômica.

04 – Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido segundo parágrafo 1º, do Art. 4º, da lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, trazendo em conjunto uma análise dos valores apresentados, esclarecendo os motivos das variações PL do ente da Federação como, por exemplo, fatos que venham a causar desequilíbrio entre as variações ativas e passivas e outros que contribuam para o aumento ou diminuição líquida patrimonial.

05 – Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Resumos Obtidos com a Alienação de Ativos segundo parágrafo 2º, o Art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, como uma continuidade de demonstração da evolução do patrimônio líquido, devem ser destacadas as origens e aplicações de recursos obtidos com a alienação de ativos.

06 – Demonstrativo da Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, visando atender o estabelecido pelo Art. 4º, parágrafo 2º, inciso IV, alínea a, da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais contenha a avaliação da situação financeira atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos.

07 – Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita que visa atender ao Art. 4º, parágrafo 2º, inciso V, da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, e será acompanhado de análise dos critérios estabelecidos para as renúncias de receitas e suas respectivas compensações, a fim de dar maior consistência aos valores.

08 – Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado foi instituído pela LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal no Art. 17º, conceituando-a com Despesa Corrente derivada da Lei.

ANEXO DE METAS FISCAIS

O Presente Documento, elaborado para dar cumprimento ao disposto no inciso 1º do Art. 4º da Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000, integra a Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo o seu conteúdo destinado a orientar a elaboração do Orçamento do exercício.

Tem por objetivo estabelecer as prioridades da Administração as metas fiscais em valor correntes e constantes, relativas às receitas, despesas, resultado nominal, este entendido como a diferença entre a receita total arrecadada e a despesa total realizada, e ao montante da dívida do Município.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
GABINETE DO PREFEITO

I – PRIORIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

As metas fiscais para o exercício, que servirão de base para a elaboração do Orçamento, deverão traduzir as seguintes prioridades:

1. – ampliação da receita tributária, mediante a atualização do cadastro imobiliário;
2. – adequação das despesas correntes à arrecadação;
3. – redução do déficit financeiro.

II – METAS FISCAIS

As metas fiscais para o exercício estão distribuídas na forma a seguir especificada e os respectivos valores da aplicação dos critérios e das premissas mencionadas neste documento.

O documento que contém a memória e metodologia de cálculo utilizado para a definição dos resultados pretendidos deverá ficar devidamente arquivado na Prefeitura Municipal.

1 – AS METAS RELATIVAS ÀS RECEITAS

As metas relativas à receita estão consolidadas no nível do Município e demonstradas em anexos, destina-se a demonstrar as principais variações entre a receita programada e a projetada.

1.1 – CRITÉRIOS E PREMISSAS UTILIZADAS

Para a definição do valor da receita projetada, foram utilizados os seguintes critérios e premissas, sendo a metodologia e os cálculos demonstrados em memória à parte:

- crescimento vegetativo, levando em consideração a evolução da receita dos 3 (três) últimos exercícios, não incluídos os efeitos inflacionários;
- incremento na arrecadação tributária, tendo em vista as ações relacionadas com a revisão da planta tributária e incremento da fiscalização;
- incremento na arrecadação, tendo em vista as ações realizadas no exercício anterior, a serem desenvolvidas no exercício em referência, relacionadas com a cobrança da Dívida Ativa;
- projeção dos efeitos inflacionários estimados, com base na variação do índice de preços.

Da estimativa da receita total, calculada conforme critérios acima definidos deverão ser deduzidos o valor especificado em Anexo, destinado à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, conforme definida no inciso 1º, do Art. 14, da Lei Complementar nº. 101/2000. Este anexo apresenta uma estimativa dos valores máximos de renúncia, por tributo.

No caso de os valores especificados no referido anexo não serem contemplados no Orçamento, mediante redução de previsão da receita orçamentária total, a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita somente poderá ocorrer, desde que sejam previamente definidas as medidas de compensação para o mesmo período. Neste caso, deve ser demonstrado o valor do aumento de receita que se pretende atingir por tributo e se este decorrerá de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de novo tributo ou contribuição ou outra medida na área tributária.

Dentre as medidas de compensação poderão ser adotadas as seguintes:

- atualização do cadastro imobiliário e fiscal do Município, objetivando ampliar a base para lançamento de impostos;
- revisão dos critérios para cobrança de taxas municipais, adequando-as ao custo real dos serviços que constituem os respectivos fatos geradores;
- implantação da utilização da Contribuição de Melhorias como instrumento financiador de obras



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
GABINETE DO PREFEITO

municipais, especialmente no que se refere à pavimentação de ruas.

A concessão ou ampliação do incentivo ou benefício tributário somente entrará em vigor quando implementadas as medidas acima definidas.

2 – METAS RELATIVAS ÀS DESPESAS

As metas relativas às despesas demonstradas nos anexos, destinam-se a demonstrar as principais variações entre a despesa programada para o corrente exercício e a projetada.

Metas fiscais, em nível de atividades e projetos, por função de governo e respectivos programas, cujo somatório dos valores atribuídos às mesmas traduzir-se-á na meta fiscal de despesas.

2.1 – CRITÉRIOS E PREMISSAS UTILIZADAS

O valor total anual projetado para as despesas deverá ficar limitado sobre a receita total anual projetada podendo oscilar ao longo do exercício. A variação percentual refere-se à margem para a geração de superávit primário, destinado à liquidação de dívida.

No valor projetado para a despesa total, está incluída uma margem para despesas consideradas como obrigatórias de caráter continuado, nos termos do Art. 17, da Lei Complementar nº. 101, de 4/05/2000.

3 – METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Constam em anexo, respectivamente, os valores estabelecidos como metas de resultados primários e nominais a serem obtidos ao final do exercício.

4 – METAS RELATIVAS AO MONTANTE DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO

As metas relativas ao montante da dívida do Município ao final do exercício estão especificadas nos Anexos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

O Presente documento, elaborado para dar cumprimento ao disposto no Inciso 3º do Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000, DE 04/05/2000, integra a Lei de Diretrizes Orçamentárias, devendo seu conteúdo ser levado em consideração quando da elaboração do Orçamento do exercício e informar as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Tem por objetivo evidenciar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas no exercício e informar as providências a serem tomadas, casos se concretizem.

I – PASSIVOS CONTINGENTES

De acordo com os registros da Procuradoria Jurídica do Município, as ações em tramitação podem vir a se traduzir em desembolso financeiro, por parte do Município, no decorrer do exercício, será consignada dotação específica na Lei Orçamentária Anual, a saber:

- possíveis ações relacionadas à responsabilidade do Município, a serem movidas a partir desta data e que venham a motivar pagamentos no exercício, inclusive na natureza tributária e trabalhista;
- passivos ainda não contabilizados, relativos a valores que, no exercício seguinte, podem vir a ser reconhecidos como dívida, como, por exemplo, o reconhecimento de dívida de natureza previdenciária;
- depósitos judiciais relativos a ações a serem impetradas pelo Município.

O Município de Tavares – Estado da Paraíba, diante dos riscos fiscais de maior probabilidade providenciará, no orçamento, em reserva de contingência para o atendimento dos riscos fiscais. Em não sendo suficientes os valores, serão abertos créditos adicionais com a indicação de utilização de recursos de redução de ações que não sejam elencada em primeira ordem de prioridades para o Município, sem, contudo, na medida do possível, acarretar acréscimo na despesa prevista.

II – OUTROS RISCOS

Com base na experiência verificada nos 3 (três) exercícios anteriores, a Administração entende que as situações abaixo especificadas podem vir a se traduzir em desembolso financeiro por parte do Município.

III – PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

Para cada contingência ou situação de risco, caberá à Administração, através da Procuradoria Jurídica, esgotar todas as instâncias judiciais e todas as possibilidades de acordo com o credor.

À Procuradoria Jurídica caberá manter controle sobre o andamento dos processos e comunicar à Área Financeira, com elevada brevidade, sobre os valores a serem liberados para liquidação de ações judiciais, para que sejam considerados na programação de desembolso, com utilização da Reserva de Contingência.

Não havendo suficiente dotação orçamentária para cobrir os empenhamentos decorrentes de despesas não previstas em função de riscos apontados no item anterior e não havendo saldo de Reserva de Contingência, deverão ser reduzidas, até que se atinja o valor necessário, as dotações orçamentárias relativas às despesas correntes das diversas secretarias do município, exceto, as relacionadas com Educação e Saúde.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E
PROVIDÊNCIAS

(Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000)

Com o objetivo de prover maior transparência na apuração dos resultados fiscais dos governos, a Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, estabeleceu que a Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais. Os riscos fiscais podem ser conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

ARF (LRF, art 4º, § 3º)R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
Despesas oriundas de situações de emergências e/ou calamidade públicas decorrentes de fenômenos naturais imprevisíveis, epidemias, pandemias enchentes, estiagem e outras calamidades que necessitem de ações emergenciais.	50.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência e/ou redução de dotação de despesas discricionárias.	50.000,00
Demandas judiciais oriundas de processos pertinentes à administração municipal, como ações de pequeno valor entre outras.	100.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência e/ou redução de dotação de despesas discricionárias.	100.000,00
SUBTOTAL	150.000,00	SUBTOTAL	150.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
Restituição de tributos.	50.000,00	Limitação de empenhos.	50.000,00
Arrecadação de tributos a menor devido à frustração da arrecadação.	20.000,00	Limitação de empenhos.	20.000,00
Discrepância das projeções	1.000.000,00	Limitação de empenhos.	1.000.000,00
SUBTOTAL	1.070.000,00	SUBTOTAL	1.070.000,00
TOTAL	1.220.000,00	TOTAL	1.220.000,00

FONTE: SMF/PMST



Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE

Setor de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação
 Orçamentária %

01.010	Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha			61.950	0,13
01 031 0008 1024	Construção, Ampliação e Reforma da Câmara			20.650	0,04
	Objetivo: Manter a estrutura do Prédio sede do Poder Legislativo com reformas e/ou ampliações.				
000001 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal		20.650	0,00
01 031 0008 1025	Aquisição de Equipamentos para Câmara			41.300	0,09
	Objetivo: Estruturar o Poder Legislativo com equipamentos necessários as suas atividades.				
000002 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		41.300	0,00

**Prefeitura Municipal de Santa Terezinha**

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE

Setor de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
02.10	Gabinete do Prefeito		4.129	0,01
04 122 0010 2002	Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito		1.032	0,00
	Objetivo: Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
000031 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.032	0,00
14 422 0125 2003	Manut. Ativ. Cons. Direitos da Criança e Adoles		2.065	0,00
	Objetivo: Proporcionar recursos necessários ao bom desempenho do CMDCA.			
000043 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.065	0,00
04 124 0010 2004	Manutenção do Controle Interno		1.032	0,00
	Objetivo: Manter as atividades do controle interno objetivando atender a legislação vigente pertinente a administração pública municipal			
000056 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.032	0,00



Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE

Setor de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

02.11	Instituto de Previdência Municipal - Plano Financeiro			1.100	0,00
09 272 0010 2005	Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência			1.100	0,00
Objetivo: Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência Municipal de Santa Terezinha					
000067 4490.52 99 18020000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		1.100	0,00



Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE

Setor de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
02.14	Secretaria de Transporte		4.129	0,01
26 782 0010	2008 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Transporte		1.032	0,00
	Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Transportes.			
000085 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.032	0,00
26 782 0010	2009 Manter a Frota Municipal		3.097	0,01
	Objetivo: Atender as demandas dos veiculos oficiais da frota do Municipio.			
000090 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.097	0,00



Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE

Setor de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
02.15	FEM - Fundo Desenvolvimento Municipal		550.974	1,15
15 451 0013 1001	Construção Pavimentação e Recuperação em diversas Ruas - Recursos FEM Gov. Estado		499.349	1,05
Objetivo: Construção Pavimentação e Recuperação em diversas Ruas - Recursos FEM Gov. Estado				
000092 4490.51 99 17010000	Obras e Instalações	Fiscal	499.349	0,00
15 451 0060 1003	Reforma de Praças - FEM Estado		51.625	0,11
Objetivo: Reforma de Praças - FEM Estado				
000093 4490.51 99 17010000	Obras e Instalações	Fiscal	51.625	0,00



Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE

Setor de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
02.020	Secretaria de Administração e Planejamento		1.887.644	3,95
04 122 0009 0001	Parcelamento do INSS		1.315.752	2,75
Objetivo: Garantir o cumprimento das obrigações firmadas perante credores afins				
000094 4690.71 99 15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	1.315.752	0,00
28 846 0009 0002	Parcelamento do IPSS		559.736	1,17
Objetivo: Cumprir com o pagamento de Encargos especiais outros, exclusive precatórios e parcelamento dedívidas de longo prazo.				
000096 4691.71 99 15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	559.736	0,00
04 122 0010 1004	Aquisição de Motocicleta		5.162	0,01
Objetivo: Aquisição de veículos destinados a atender as atividades da Secretaria de Administração				
000097 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.162	0,00
04 122 0010 2010	Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento		5.162	0,01
Objetivo: Garantir a Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Planejamento				
000116 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	3.097	0,00
000117 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.065	0,00
04 122 0010 2011	Contribuir com o Cimpajeu		1.832	0,00
Objetivo: Contribuir com o Cimpajeu				
000120 4471.70 99 15001000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fiscal	1.832	0,00



Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE

Setor de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
02.030	Secretaria de Finanças e Controle Interno		2.065	0,00
04 123 0010 2013	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Finanças		2.065	0,00
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria de Finanças				
000145 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.065	0,00

**Prefeitura Municipal de Santa Terezinha**

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE

Setor de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	
02.40	Secretaria de Educação, Cultura e Desportos		291.453	0,61
12 361 0001 1006	Aquisição de Terrenos		115.640	0,24
Objetivo: Aquisição de Terreno para Construção de Unidades Escolares				
000148 4490.61 99 15001001	Aquisição de Imóveis	Fiscal	10.325	0,00
000149 4490.61 99 15401030	Aquisição de Imóveis	Fiscal	103.250	0,00
000150 4490.61 99 15421030	Aquisição de Imóveis	Fiscal	2.065	0,00
12 361 0001 1007	Aquisição de Veículos - Recursos Próprios		20.650	0,04
Objetivo: Aquisição de veículos destinados a atender as atividades da rede municipal de ensino				
000151 4490.52 99 15001001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.650	0,00
27 812 0005 1008	Implantação do Gramado no Estádio de Futebol		103.250	0,22
Objetivo: Implantação do Gramado no Estádio de Futebol				
000152 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal	103.250	0,00
12 361 0001 1033	Adquirir Carteiras Escolares - Emendas Impositivas Poder Legislativo		20.021	0,04
Objetivo: Emendas Impositivas Poder Legislativo do Vereador André Ferreira de Oliveira				
000870 4490.52 99 15411030	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.021	0,00
12 361 0001 2015	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 25% MDE		13.197	0,03
Objetivo: Manutenção das Ações na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino Fundamental do Município.				
000166 4490.51 99 15001001	Obras e Instalações	Fiscal	10.997	0,00
000167 4490.52 99 15001001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.200	0,00
12 361 0010 2017	Manutenção das Atividades Administrativas e de Coordenação da SME		13.197	0,03
Objetivo: Manter as atividades de administração e coordenação geral da Secretaria de Educação.				
000185 4490.51 99 15001001	Obras e Instalações	Fiscal	10.997	0,00
000186 4490.52 99 15001001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.100	0,00
000187 4490.61 99 15001001	Aquisição de Imóveis	Fiscal	1.100	0,00
12 365 0001 2020	Manutenção Despesas e/Educação Infantil - MDE 25%		5.498	0,01
Objetivo: Promoção de educação básica com qualidade				
000207 4490.52 99 15001001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.498	0,00



Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE

Setor de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
02.41	FUNDEB		30.140	0,06
12 361 0001 2025	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		24.642	0,05
Objetivo: Manutenção das Ações do FUNDEB, para o cumprimento efetivo da Legislação que determina aplicação com outras despesas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico				
000268 4490.52 99 15401030	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	24.642	0,00
12 365 0001 2030	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - FUNDEB 30%		5.498	0,01
Objetivo: Manutenção das Ações do FUNDEB, para o cumprimento efetivo da Legislação que determina aplicação com outras despesas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico				
000300 4490.52 99 15401030	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.498	0,00



Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE

Setor de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
02.42	Recursos FNDE e Outros		808.543	1,69
12 361 0001 1009	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares		435.073	0,91
Objetivo: Construir, reformar, e/ou ampliar escolas na zona rural e urbana, para oferecer ensino com qualidade aos alunos da Rede Municipal de Ensino.				
000302 4490.51 99 15411030	Obras e Instalações	Fiscal	41.300	0,00
000303 4490.51 99 15421030	Obras e Instalações	Fiscal	3.096	0,00
000304 4490.51 99 15750000	Obras e Instalações	Fiscal	390.677	0,00
12 365 0001 1010	Construção, Reforma e Ampliação de Creches		258.125	0,54
Objetivo: Ações voltadas as crianças do Município oferecendo melhores condições de vida e educação com qualidade				
000306 4490.51 99 15750000	Obras e Instalações	Fiscal	258.125	0,00
12 361 0001 1011	Aquisição de Ônibus para o Transporte Escolar		103.249	0,22
Objetivo: Aquisição de Ônibus destinados a atender as necessidades do Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino				
000308 4490.52 99 15750000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	103.249	0,00
12 361 0001 2032	Programa Dinheiro Direto nas Escolas - PDDE		1.100	0,00
Objetivo: Satisfazer as necessidades básicas das escolas da rede municipal de ensino				
000314 4490.52 99 15510000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.100	0,00
12 361 0001 2033	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - QSE - Salário Educação		10.996	0,02
Objetivo: Manutenção e Desenvolvimento do Ensino da Rede Municipal				
000320 4490.51 99 15500000	Obras e Instalações	Fiscal	5.498	0,00
000321 4490.52 99 15500000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.498	0,00

**Prefeitura Municipal de Santa Terezinha**

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE

Setor de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

02.051	Fundo Municipal de Saúde			1.932.566	4,04
10 301 0003 1013	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Atenção Primária em Saúde			210.372	0,44
	Objetivo: Promover infra estrutura adequada para atendimento a população com qualidade				
000333 4490.51 99 15001002	Obras e Instalações	Seguridade	5.162	0,00	
000334 4490.51 99 16010000	Obras e Instalações	Seguridade	205.210	0,00	
10 302 0003 1014	Construção, Reforma e Ampliação Unidades Saúde de Atenção Especializada			160.037	0,33
	Objetivo: Construção, Reforma e Ampliação Unidades Saúde de Atenção Especializada				
000335 4490.51 99 15001002	Obras e Instalações	Seguridade	5.162	0,00	
000336 4490.51 99 16010000	Obras e Instalações	Seguridade	154.875	0,00	
10 301 0003 1015	Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos para Atenção Primária			165.198	0,35
	Objetivo: Adquirir veículos, móveis e equipamentos para atenção básica de saúde no âmbito do programa de estratégia de saúde da família.				
000337 4490.52 99 15001002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.325	0,00	
000338 4490.52 99 16010000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	154.873	0,00	
10 302 0003 1016	Aquisição Veículos, Móveis e Equipamentos para Atenção Especializada em Saúde			165.198	0,35
	Objetivo: Adquirir veículos, móveis e equipamentos para a atenção hospitalar e ambulatorial no âmbito da média e alta complexidade.				
000339 4490.51 99 15001002	Obras e Instalações	Seguridade	10.325	0,00	
000340 4490.52 99 16010000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	154.873	0,00	
10 301 0003 1017	Construção/Ampliação/Reforma Academias da Saúde			165.200	0,35
	Objetivo: Oferecer mais espaços públicos para a prática de atividades físicas que possam melhorar a saúde da população em especial a prevenção de doenças.				
000341 4490.51 99 15001002	Obras e Instalações	Seguridade	10.325	0,00	
000342 4490.51 99 16010000	Obras e Instalações	Seguridade	154.875	0,00	
10 304 0003 1018	Melhoria Sanitária Domiciliar - MSD			573.037	1,20
	Objetivo: Construção de privadas higiênicas em domicílios visando uma melhoria sanitária dos mesmos				
000343 4490.51 99 15001002	Obras e Instalações	Seguridade	5.162	0,00	
000344 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	Seguridade	567.875	0,00	
10 302 0043 1029	Adquirir e Instalar Gerador/Construir e/ou Reformar Sala Raio X - HPP - Emendas Impositivas Poder Legislativo			182.079	0,38
	Objetivo: Adquirir e Instalar Gerador/Construir e/ou Reformar Sala Raio X - Hospital de Pequeno Porte - Emendas Impositivas Poder Legislativo dos Vereadores Adalberto Gonçalves de Brito Júnior, Carlos Alexandre de Souza Nascimento Soares, Arnodo Lustosa da Silva, Manoel Gonçalves da Silva; Andre Ferreira de Oliveira; Junior Pereira da Silva; Fábio Lucena de Andrade;unior				
000865 4490.51 99 15001002	Obras e Instalações	Seguridade	182.079	0,00	
10 301 0003 1034	Adquirir Equipamentos Academia da Saúde - Emendas Impositivas Poder Legislativo			7.744	0,02
	Objetivo: Adquirir Equipamentos Academia da Saúde Emenda Impositiva nº 011/2021 do Poder Legislativo do Vereador Charles Lustosa dos Passos.				
000871 4490.51 99 15001002	Obras e Instalações	Fiscal	7.744	0,00	



Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE
Setor de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
02.051	Fundo Municipal de Saúde		1.932.566	4,04
10 301 0003 1035	Adquirir Equipamentos Posto de Saúde Vila do Tigre - Emendas Impositivas Poder Legislativo		10.325	0,02
Objetivo: Adquirir Equipamentos Posto de Saúde Vila do Tigre - Emenda Impositiva nº 011/2021 do Poder Legislativo do Vereador Charles Lustosa dos Passos.				
000872 4490.52 99 15001002	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.325	0,00
10 301 0003 1036	Reformar Alojamento dos Motoristas Posto de Saúde Vila do Tigre - Emendas Impositivas Poder Legislativo		2.581	0,01
Objetivo: Reformar Alojamento dos Motoristas Posto de Saúde Vila do Tigre - Emenda Impositiva nº 011/2021 do Poder Legislativo do Vereador Charles Lustosa dos Passos.				
000873 4490.51 99 15001002	Obras e Instalações	Fiscal	2.581	0,00
10 301 0003 1042	Adquirir Móveis e Utensílios para UBS (Lagoa do Mizael, Quati, Felipe e Piribis) - Emendas Impositivas Poder Legislativo		10.120	0,02
Objetivo: Adquirir Móveis e Utensílios para UBS (Lagoa do Mizael, Quati, Felipe e Piribis) Emenda Impositiva nº 013/2021 do Poder Legislativo do Vereador Júnior Pereira da Silva				
000879 4490.52 99 15001002	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.120	0,00
10 301 0003 1043	Reforma da Academia da Saúde - Vila Maria Lica - Emendas Impositivas Poder Legislativo		10.124	0,02
Objetivo: Reforma da Academia da Saúde - Vila Maria Lica Emenda Impositiva nº 013/2021 do Poder Legislativo do Vereador Júnior Pereira da Silva.				
000880 4490.51 99 15001002	Obras e Instalações	Fiscal	10.124	0,00
10 301 0003 2041	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		11.512	0,02
Objetivo: Manutenção de unidades de atenção básica à saúde, para desenvolvimento de ações e serviços relacionados à atenção primária, e especialmente, nas ações que contribuam para o alcance de desempenho dos indicadores do Previne Brasil, a exemplo de iniciativas como a contratação de serviços para informatização, e que custeiem a estrutura necessária para o alcance dos indicadores de desempenho.				
000371 4490.52 99 15001002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	516	0,00
000372 4490.52 99 16000000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.996	0,00
10 305 0003 2043	Desenvolver Ações do Teto Financeiro de Vigilância em Saúde - TFVS (Ex-TFECED)		903	0,00
Objetivo: Saúde de Qualidade para Todas as Pessoas do Município				
000407 4490.52 99 15001002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	353	0,00
000408 4490.52 99 16000000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	550	0,00
10 301 0043 2045	Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - Art.77 do ADCT - Mínimo 15%		13.422	0,03
Objetivo: Manutenção das Ações e Serviços de Saúde				
000430 4490.51 99 15001002	Obras e Instalações	Seguridade	3.097	0,00
000431 4490.52 99 15001002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.325	0,00
10 304 0003 2050	Desenvolver Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária		550	0,00
Objetivo: Saúde de Qualidade para Todas as Pessoas do Município				
000463 4490.52 99 16000000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	550	0,00
10 301 0003 2051	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho		21.992	0,05
Objetivo: Transferência de recursos financeiros referentes aos resultados de indicadores alcançados pelas equipes (eSF ou eAP) credenciadas e cadastradas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).				
000473 4490.52 99 16000000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	21.992	0,00



Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE

Setor de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

02.051 - Fundo Municipal de Saúde		1.932.566	4,04
10 302 0003 2054	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	60.354	0,13
Objetivo: Desenvolvimento de serviços de atenção à saúde em unidades hospitalares e ambulatoriais, inclusive os afetos a atendimentos, consultas, exames, tratamentos, internações, cirurgias e outros procedimentos complementares no SUS, compreendendo as atividades de unidades de saúde de média e alta complexidade, públicas ou privadas, a serviço do Sistema Único de Saúde, com garantia de acesso universal, igualitário e gratuito (cf. art. 2º, I, da LC nº 141, de 2012) e, portanto, não voltadas para clientela específicas.			
000497 4490.52 99 15001002	Equipamentos e Material Permanente	1.032	0,00
000498 4490.52 99 16000000	Equipamentos e Material Permanente	5.498	0,00
000499 4490.52 99 16210000	Equipamentos e Material Permanente	53.824	0,00
10 303 0003 2055	Programa Qualifar SUS	3.299	0,01
Objetivo: Programa Qualifar SUS			
000505 4490.52 99 16000000	Equipamentos e Material Permanente	3.299	0,00
10 301 0003 2056	Manter as atividades do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família	10.996	0,02
Objetivo: Manter as atividades do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família com recursos do SUS			
000516 4490.52 99 16000000	Equipamentos e Material Permanente	10.996	0,00
10 122 0043 2091	Enfrentamento da Emergência COVID-19	113.705	0,24
Objetivo: Conjunto de medidas que se fizerem necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), mediante ações de prevenção, preparação e assistência à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavírus			
000547 4490.52 99 15001002	Equipamentos e Material Permanente	5.162	0,00
000549 4490.52 99 18990000	Equipamentos e Material Permanente	108.543	0,00
10 301 0003 2094	Programa de Informatização da APS	29.689	0,06
Objetivo: Visa apoiar a informatização das unidades de saúde e a qualificação dos dados da Atenção Primária à Saúde de todo o país. O investimento na tecnologia da informação vai subsidiar a gestão dos serviços de saúde e a melhoria da clínica.			
000554 4490.52 99 16000000	Equipamentos e Material Permanente	29.689	0,00
10 301 0003 2096	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	2.065	0,00
Objetivo: Manter as Ações de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária			
000573 4490.52 99 16000000	Equipamentos e Material Permanente	2.065	0,00
10 301 0003 2097	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	2.064	0,00
Objetivo:			
000592 4490.52 99 16000000	Equipamentos e Material Permanente	2.064	0,00



Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE

Setor de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			
02.61 - Fundo Municipal da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente		3.097	0,01
08 243 0125 2060 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		3.097	0,01
Objetivo: Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
000606 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Seguridade	1.032	0,00
000607 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.065	0,00

**Prefeitura Municipal de Santa Terezinha**

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE

Setor de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
02.62	Fundo Municipal de Assistência Social		27.921	0,06
08 244 0081 2062	Desenvolver Políticas Sociais e Ações de Cidadania		1.032	0,00
Objetivo: Promover ações sociais e de cidadania objetivando o bem estar e inclusão social				
000618 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.032	0,00
08 122 0010 2063	Apoio as Ações da Secretaria de Ação Social		3.097	0,01
Objetivo: Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Ação Social				
000632 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.097	0,00
08 243 0125 2064	Manutenção do CREAS		550	0,00
Objetivo: Manutenção das atividades do programa CREAS				
000650 4490.52 99 16600000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	550	0,00
08 243 0124 2065	Manutenção do Programa IGD-Federal		1.100	0,00
Objetivo: Incentivo Financeiro para a manutenção da gestão do Programa Bolsa Família.				
000662 4490.52 99 16600000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.100	0,00
08 244 0080 2066	Manutenção do CRAS		550	0,00
Objetivo: Promoção das ações da assistência social				
000685 4490.52 99 16600000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	550	0,00
08 122 0010 2067	Manutenção da Cozinha Comunitaria		3.165	0,01
Objetivo: Manutenção da Cozinha Comunitaria com recursos próprios				
000689 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Seguridade	1.100	0,00
000690 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.065	0,00
08 243 0010 2068	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		3.300	0,01
Objetivo: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos				
000699 4490.51 99 16600000	Obras e Instalações	Seguridade	1.100	0,00
000700 4490.52 99 16600000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.200	0,00
08 122 0010 2070	Manutenção da Casa de Apoio do Recife		4.130	0,01
Objetivo: MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO DO RECIFE				
000714 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Seguridade	2.065	0,00
000715 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.065	0,00
08 243 0124 2071	Manutenção das Atividades do IGD-SUAS		1.100	0,00
Objetivo: Desenvolver ações junto a Famílias em risco.				
000724 4490.52 99 16600000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.100	0,00
08 243 0125 2076	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz		9.897	0,02
Objetivo: Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz com recursos do FNAS				
000740 4490.52 99 16600000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	9.897	0,00

**Prefeitura Municipal de Santa Terezinha**

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE

Setor de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática		Esfera	Dotação	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	
02.070	Secretaria de Infra-Estrutura		2.014.782	4,22
15 451 0006 1019	Execução de Obras de Infra-Estrutura no Município		166.904	0,35
Objetivo: Executar Obras de Infra-Estrutura para oferecer melhores condições de vida a População do Município.				
000751 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	10.325	0,00
000752 4490.51 99 17040000	Obras e Instalações	Fiscal	146.977	0,00
000753 4490.51 99 17500000	Obras e Instalações	Fiscal	6.505	0,00
000754 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.097	0,00
15 451 0006 1020	Pavimentação e Recuperação de Calçamentos de Diversas Ruas		882.133	1,85
Objetivo: Melhorar as Condições de Calçamentos de Vias Públicas do Município				
000756 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	309.750	0,00
000757 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal	572.383	0,00
15 451 0060 1022	Revitalização da Praças		464.625	0,97
Objetivo: Convênio visa reformar a principal praça do município, através do melhoramento de sua estrutura física				
000760 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	154.875	0,00
000761 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal	309.750	0,00
15 451 0010 1023	Construção de Portais no Município		309.750	0,65
Objetivo: Construção de Portais no Município				
000763 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal	309.750	0,00
15 451 0060 1030	Ampliar Cemitério da Vila do Tigre Construir Sala de Velório com 02(dois) Sanitários - Emendas Impositivas Poder Legislativo		126.548	0,26
Objetivo: Ampliar Cemitério da Vila do Tigre Construir Sala de Velório com 02(dois) Sanitários - Emendas Impositivas Poder Legislativo do Vereador Adalberto Gonçalves de e Eme Brito Júnior e Junior Pereira da Silva e Fábio Lucena de Andrade - Emenda nº 014/2021.				
000867 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	126.548	0,00
15 451 0060 1031	Pavimentação Urbana da Rua Joana Balbino de Lima - Bairro Virgulino - Emendas Impositivas Poder Legislativo		30.346	0,06
Objetivo: Pavimentação Urbana da Rua Joana Balbino de Lima - Bairro Virgulino - Emendas Impositivas Poder Legislativo do Vereador Carlos Alexandre de Souza Nascimento Soares				
000868 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	30.346	0,00
15 451 0060 1039	Reformar Praça Pública - Canteiro Central Rua Bernardo Nunes - Emendas Impositivas Poder Legislativo		14.859	0,03
Objetivo: Reformar Praça Pública - Canteiro Central Rua Bernardo Nunes Emenda Impositiva nº 011/2021 do Poder Legislativo do Vereador Charles Lustosa dos Passos				
000876 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	14.859	0,00
25 752 0060 1044	Revitalização e Instalação de Rede Elétrica - Emendas Impositivas Poder Legislativo		6.195	0,01
Objetivo: Revitalização e Instalação de Rede Elétrica - Emenda Impositiva nº 013/2021 do Poder Legislativo do Vereador Júnior Pereira da Silva				
000881 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	6.195	0,00
15 451 0006 1045	Construir Pavimentação em Paralelepípedos em frente a Capela São José - Emendas Impositivas Poder Legislativo		8.260	0,02
Objetivo: Contruir Pavimentação em Paralelepípedos em frente a Capela São José Emenda Impositiva nº 013/2021 do Poder Legislativo do Vereador Júnior Pereira da Silva.				
000884 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	8.260	0,00



Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE

Setor de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
02.070	Secretaria de Infra-Estrutura		2.014.782	4,22
15 122 0010 2077	Apoio Administrativo a Secretaria de Infra-Estrutura		5.162	0,01
Objetivo: Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura				
000776 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.162	0,00



Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE
Setor de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.090 Secretaria de Agricultura		58.906	0,12
20 608 0010 2083 Horas máquina para preparo de terra		30.975	0,06
Objetivo: Preparar Terras para Produção Agrícola			
000797 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal	30.975	0,00
20 606 0010 2084 Horas máquinas para Construção de Açudes		15.487	0,03
Objetivo: Preparação para construção de açudes com recursos próprios			
000799 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal	15.487	0,00
20 122 0010 2085 Manutenção da Secretaria de Agricultura		3.097	0,01
Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Agricultura no Município			
000810 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.097	0,00
20 544 2015 2087 Manutenção das Atividades do NAMARH/CIMPAJEU		9.347	0,02
Objetivo: Manutenção das Atividades do NAMARH/CIMPAJEU			
000814 4471.70 99 15001000 Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fiscal	9.347	0,00



Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE
Setor de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.095 Cimpajeú - Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú		10.448	0,02
04 122 0010 2089 Manutenção das Atividades Administrativas do CIMP AJEÚ		1.101	0,00
Objetivo: Manutenção das Atividades Administrativas do CIMP AJEÚ			
000836 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.101	0,00
20 605 0010 2090 Manutenção das Atividades do NAMARH-CIMP AJEÚ		9.347	0,02
Objetivo: Manutenção das Atividades do NAMARH-CIMP AJEÚ			
000847 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	9.347	0,00
Total Geral		7.689.847,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE - em 28 de julho de 2022 às 15:23:21



Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE
Setor de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo da Receita do LDO

Exercício: 2023

Cód. Receita	Descrição da Receita	Prevista							
		Arrecadada	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1000.00.00.00	Receitas Correntes		38.770.244,00	36.232.417,00	36.703.428,30	39.954.031,00	41.252.530,00	42.490.112,00	43.764.823,00
			33.427.653,28	34.903.028,55	46.586.731,94				
1100.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.319.373,00	1.007.018,00	879.700,00	937.245,00	967.703,00	996.736,00	1.026.641,00
			1.040.999,81	1.032.721,05	1.515.677,76				
1110.00.00.00	IMPOSTOS		1.235.005,00	884.018,00	747.700,00	796.304,00	822.180,00	846.845,00	872.252,00
			955.883,10	979.469,92	1.449.855,48				
1112.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		0,00	0,00	0,00	59.853,00	61.798,00	63.652,00	65.562,00
			0,00	0,00	0,00				
1112.50.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		0,00	0,00	0,00	44.730,00	46.183,00	47.569,00	48.996,00
			0,00	0,00	0,00				
1112.50.01.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU					31.950,00	32.988,00	33.978,00	34.997,00
1112.50.02.00	Multas e Juros de Mora Imposto s/Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU					2.130,00	2.199,00	2.265,00	2.333,00
1112.50.03.00	Receita da Dívida Ativa Imposto s/Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU					10.650,00	10.996,00	11.326,00	11.666,00
1112.53.00.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		0,00	0,00	0,00	15.123,00	15.615,00	16.083,00	16.566,00
			0,00	0,00	0,00				
1112.53.01.01	Imposto s/Transmissão Inter Vivos de B.Imóveis e Direitos Reais s/Imóveis-ITBI					10.650,00	10.996,00	11.326,00	11.666,00
1112.53.02.00	Multas e Juros de Mora do Imposto s/Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis-ITBI					1.278,00	1.320,00	1.359,00	1.400,00
1112.53.03.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto s/Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis-ITBI					3.195,00	3.299,00	3.398,00	3.500,00
1113.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		550.000,00	450.000,00	350.000,00	372.750,00	384.864,00	396.410,00	408.303,00
			613.190,87	420.484,22	975.754,12				
1113.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		550.000,00	450.000,00	350.000,00	372.750,00	384.864,00	396.410,00	408.303,00
			613.190,87	420.484,22	975.754,12				
1113.03.41.01	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ os Rendimentos do Trabalho - IRRF		550.000,00	450.000,00	350.000,00				
			613.190,87	420.484,22	975.754,12				
1113.03.41.02	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ os Rendimentos do Trabalho - IRRF					372.750,00	384.864,00	396.410,00	408.303,00
1114.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		0,00	0,00	0,00	363.698,00	375.518,00	386.783,00	398.387,00
			0,00	0,00	0,00				

**Prefeitura Municipal de Santa Terezinha**

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE

Setor de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita do LDO

Exercício: 2023

Cód. Receita	Descrição da Receita	Previsão							
		Arrecadada	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1114.51.00.00	Impostos sobre Serviços		0,00	0,00	0,00	363.698,00	375.518,00	386.783,00	398.387,00
			0,00	0,00	0,00				
1114.51.11.01	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS					319.500,00	329.884,00	339.780,00	349.974,00
1114.51.11.02	-Simples Nacional - SNA					37.275,00	38.486,00	39.641,00	40.830,00
1114.51.12.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS					1.598,00	1.650,00	1.699,00	1.750,00
1114.51.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza - ISS					5.325,00	5.498,00	5.663,00	5.833,00
1118.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios		685.005,00	434.018,00	397.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			342.692,23	558.985,70	474.101,36				
1118.01.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		136.617,00	57.518,00	56.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			27.590,28	285.431,46	33.911,27				
1118.01.11.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		78.495,00	30.000,00	30.000,00				
			17.095,14	267.023,82	18.239,23				
1118.01.12.01	Multas e Juros de Mora Imposto s/Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU		1.318,00	1.318,00	2.000,00				
			895,23	1.278,61	779,39				
1118.01.13.01	Receita da Dívida Ativa Imposto s/Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU		15.819,00	10.000,00	10.000,00				
			5.436,91	7.730,20	10.492,65				
1118.01.41.01	Imposto s/Transmissão Inter Vivos de B.Imóveis e Direitos Reais s/Imóveis-ITBI		13.302,00	10.000,00	10.000,00				
			4.163,00	9.398,83	4.400,00				
1118.01.42.01	Multas e Juros de Mora do Imposto s/Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis-ITBI		1.318,00	1.200,00	1.200,00				
			0,00	0,00	0,00				
1118.01.43.01	Receita da Dívida Ativa do Imposto s/Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis-ITBI		26.365,00	5.000,00	3.000,00				
			0,00	0,00	0,00				
1118.02.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		548.388,00	376.500,00	341.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			315.101,95	273.554,24	440.190,09				
1118.02.31.01	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		527.296,00	350.000,00	300.000,00				
			293.377,42	236.185,52	398.799,33				
1118.02.31.02	Simples Nacional - SNA		0,00	20.000,00	35.000,00				
			21.724,53	37.368,72	41.390,76				
1118.02.32.01	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		1.318,00	1.500,00	1.500,00				
			0,00	0,00	0,00				



Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE
Setor de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo da Receita do LDO

Exercício: 2023

Cód. Receita	Descrição da Receita	Prevista							
		Arrecadada	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1118.02.33.01	Receita da Divida Ativa do Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza - ISS	19.774,00	5.000,00	5.000,00					
		0,00	0,00	0,00					
1120.00.00.00	Taxas	84.368,00	123.000,00	132.000,00	140.944,00	145.523,00	149.891,00	154.389,00	
		85.116,71	53.251,13	65.822,28					
1121.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	72.503,00	0,00	0,00	90.888,00	93.841,00	96.657,00	99.557,00	
		56.637,81	0,00	0,00					
1121.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	72.503,00	0,00	0,00	80.238,00	82.845,00	85.331,00	87.891,00	
		56.637,81	0,00	0,00					
1121.01.01.01	Taxa de Habite-se				363,00	375,00	386,00	398,00	
1121.01.01.02	Taxa de Licença para Execucao de Obras				10.650,00	10.996,00	11.326,00	11.666,00	
1121.01.01.03	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia				5.325,00	5.498,00	5.663,00	5.833,00	
1121.01.01.04	Taxa de Licença para Execucao de Obras				5.325,00	5.498,00	5.663,00	5.833,00	
1121.01.01.05	Taxa de Utilizacao de Área de Domínio Público				31.950,00	32.988,00	33.978,00	34.997,00	
1121.01.01.07	Taxas de Licença para Localizacao e Funcionamento				26.625,00	27.490,00	28.315,00	29.164,00	
1121.01.11.01	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria	13.182,00							
		0,00							
1121.01.11.02	Taxas de Licença para Localizacao e Funcionamento	6.591,00							
		22.502,36							
1121.01.11.03	Taxa de Licença para Execucao de Obras	19.774,00							
		4.127,45							
1121.01.11.04	Taxa de Utilizacao de Área de Domínio Público	13.182,00							
		30.008,00							
1121.01.11.05	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia	19.774,00							
		0,00							
1121.50.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	10.650,00	10.996,00	11.326,00	11.666,00	
		0,00	0,00	0,00					
1121.50.01.00	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria				5.325,00	5.498,00	5.663,00	5.833,00	



Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE

Setor de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita do LDO

Exercício: 2023

Cód. Receita	Descrição da Receita	Prevista Arrecadada	Exercício: 2023					
			2019	2020	2021	2022	2023	2024
1121.50.01.02	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria				5.325,00	5.498,00	5.663,00	5.833,00
1122.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	11.865,00	24.000,00	47.000,00	50.056,00	51.682,00	53.234,00	54.832,00
		13.536,25	29.554,21	34.699,24				
1122.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	11.865,00	24.000,00	47.000,00	50.056,00	51.682,00	53.234,00	54.832,00
		13.536,25	29.554,21	34.699,24				
1122.01.01.01	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços				1.065,00	1.100,00	1.133,00	1.167,00
1122.01.01.02	Taxa de Conservação de Calçamento				3.195,00	3.299,00	3.398,00	3.500,00
1122.01.01.03	Taxa de Expediente				12.780,00	13.195,00	13.591,00	13.999,00
1122.01.01.04	Taxa de Coleta de Lixo				21.300,00	21.992,00	22.652,00	23.332,00
1122.01.01.05	Taxa de Limpeza Publica				5.858,00	6.048,00	6.230,00	6.417,00
1122.01.01.07	Taxa de Cemiterios				5.858,00	6.048,00	6.230,00	6.417,00
1122.01.11.01	Taxa de Cemiterios	1.318,00	5.500,00	5.500,00				
		2.753,88	2.884,83	3.386,96				
1122.01.11.02	Taxa de Limpeza Publica	1.318,00	5.500,00	5.500,00				
		3.252,14	3.090,64	3.713,66				
1122.01.11.03	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	6.593,00	1.000,00	1.000,00				
		78,76	5,23	0,00				
1122.01.11.04	Taxa de Expediente	2.636,00	12.000,00	12.000,00				
		7.451,47	7.492,32	7.656,17				
1122.01.11.05	Taxa de Conservação de Calçamento		0,00	3.000,00				
			2.804,40	3.990,64				
1122.01.11.06	Taxa de Coleta de Lixo		0,00	20.000,00				
			13.276,79	15.951,81				
1128.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	99.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		14.942,65	23.696,92	31.123,04				
1128.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	99.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		14.942,65	23.696,92	31.123,04				



Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE

Sector de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita do LDO

Exercício: 2023

Cód. Receita	Descrição da Receita	Prevista							
		Arrecadada	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1128.01.11.01	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria			5.000,00	5.000,00				
				0,00	0,00				
1128.01.91.01	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria		0,00	5.000,00	5.000,00				
			2.691,79	0,00	0,00				
1128.01.91.02	Taxas de Licença para Localizacao e Funcionamento		0,00	25.000,00	25.000,00				
			12.250,86	15.649,96	21.020,07				
1128.01.91.03	Taxa de Licenca para Execucao de Obras			24.000,00	10.000,00				
				499,50	3.308,00				
1128.01.91.04	Taxa de Licenca para Execucao de Obras			5.000,00	5.000,00				
				357,46	2.183,02				
1128.01.91.05	Taxa de Utilizacao de Área de Domínio Público			30.000,00	30.000,00				
				7.190,00	4.265,00				
1128.01.91.06	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia			5.000,00	5.000,00				
				0,00	0,00				
1128.01.91.07	Taxa de Habite-se				0,00				
					346,95				
1200.00.00.00	Contribuições		1.821.804,00	1.297.000,00	1.454.044,72	1.798.151,00	1.856.591,00	1.912.290,00	1.969.657,00
			912.112,66	994.419,95	2.400.256,18				
1210.00.00.00	Contribuições Sociais		1.624.068,00	1.097.000,00	1.310.000,00	1.644.743,00	1.698.197,00	1.749.144,00	1.801.617,00
			739.442,93	806.947,70	2.258.912,40				
1215.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		0,00	0,00	0,00	1.644.743,00	1.698.197,00	1.749.144,00	1.801.617,00
			0,00	0,00	0,00				
1215.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil		0,00	0,00	0,00	1.395.150,00	1.440.492,00	1.483.708,00	1.528.218,00
			0,00	0,00	0,00				
1215.01.11.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil - Adm. Direta					798.750,00	824.709,00	849.451,00	874.934,00
1215.01.11.01	CPSSS do Servidor Civil Ativo - FMAS					17.040,00	17.594,00	18.122,00	18.665,00
1215.01.11.02	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Fundo Saúde					191.700,00	197.930,00	203.868,00	209.984,00
1215.01.11.03	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Fundo Saúde					170.400,00	175.938,00	181.216,00	186.653,00
1215.01.11.04	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Câmara					6.390,00	6.598,00	6.796,00	6.999,00



Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE

Setor de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita do LDO

Exercício: 2023

Cód. Receita	Descrição da Receita	Prevista Arrecadada	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1215.01.11.05	Contribuicao do Servidor Ativo Civil - Adm. Direta - PP					191.700,00	197.930,00	203.868,00	209.984,00
1215.01.11.06	CPSSS do Servidor Civil Ativo - FMAS					12.780,00	13.195,00	13.591,00	13.999,00
1215.01.12.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora					3.195,00	3.299,00	3.398,00	3.500,00
1215.01.12.01	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora					3.195,00	3.299,00	3.398,00	3.500,00
1215.03.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos		0,00	0,00	0,00	249.593,00	257.705,00	265.436,00	273.399,00
1215.03.02.00	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo – Prefeitura		0,00	0,00	0,00	249.593,00	257.705,00	265.436,00	273.399,00
1218.00.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios		1.591.112,00	1.097.000,00	1.310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			739.442,93	806.947,70	2.258.912,40				
1218.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN		1.591.112,00	1.097.000,00	1.310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			739.442,93	806.947,70	2.258.912,40				
1218.01.11.01	Contribuição do Servidor Ativo Civil - PMST		1.270.112,00	600.000,00	750.000,00				
			717.859,08	652.011,18	1.279.506,22				
1218.01.11.02	Contribuição do Servidor Ativo Civil - FMS		321.000,00	150.000,00	180.000,00				
			21.583,85	138.929,24	584.491,33				
1218.01.11.03	CPSSS do Servidor Civil Ativo - FMAS			10.000,00	12.000,00				
				11.124,05	41.223,29				
1218.01.11.04	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Câmara			5.000,00	6.000,00				
				4.883,23	3.455,01				
1218.01.11.05	Contribuicao do Servidor Ativo Civil - Adm. Direta - PP			160.000,00	180.000,00				
				0,00	0,00				
1218.01.11.06	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Fundo Saúde			150.000,00	160.000,00				
				0,00	0,00				
1218.01.11.07	CPSSS do Servidor Civil Ativo - FMAS			16.000,00	16.000,00				
				0,00	0,00				
1218.01.12.01	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora			3.000,00	3.000,00				
				0,00	140.372,70				
1218.01.12.02	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora			3.000,00	3.000,00				
				0,00	0,00				

**Prefeitura Municipal de Santa Terezinha**

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE

Setor de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita do LDO

Exercício: 2023

Cód. Receita	Descrição da Receita	Previsita							
		Arrecadada	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1218.01.21.01	CPSSS do Servidor Civil Inativo - IPSS				0,00				
					200.112,67				
1218.01.31.01	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - IPSS				0,00				
					9.751,18				
1219.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	32.956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00					
1219.99.00.00	Demais Contribuições Sociais	32.956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00					
1219.99.11.01	Receitas de Contribuicoes	32.956,00							
		0,00							
1240.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	197.736,00	200.000,00	144.044,72	153.408,00	158.394,00	163.146,00	168.040,00	
		172.669,73	187.472,25	141.343,78					
1240.00.11.01	Contribuição para o Custeio de Serviços de Iluminação Pública	197.736,00	200.000,00	144.044,72					
		172.669,73	187.472,25	141.343,78					
1241.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	153.408,00	158.394,00	163.146,00	168.040,00	
		0,00	0,00	0,00					
1241.50.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	153.408,00	158.394,00	163.146,00	168.040,00	
		0,00	0,00	0,00					
1241.50.01.00	Contribuição para o Custeio de Serviços de Iluminação Pública				153.408,00	158.394,00	163.146,00	168.040,00	
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	241.343,00	103.938,00	72.800,00	77.536,00	80.054,00	82.460,00	84.935,00	
		31.524,81	22.457,80	68.422,55					
1310.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	1.000,00	1.000,00	1.065,00	1.100,00	1.133,00	1.167,00	
		352,00	80,00	120,00					
1310.01.00.00	Receita de Aluguéis	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		352,00	80,00	120,00					
1310.01.11.00	Aluguéis e Arrendamentos	0,00	1.000,00	1.000,00					
		352,00	80,00	120,00					
1311.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	1.065,00	1.100,00	1.133,00	1.167,00	
		0,00	0,00	0,00					
1311.01.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	0,00	0,00	0,00	1.065,00	1.100,00	1.133,00	1.167,00	
		0,00	0,00	0,00					
1311.01.11.00	Aluguéis e Arrendamentos				1.065,00	1.100,00	1.133,00	1.167,00	

**Prefeitura Municipal de Santa Terezinha**

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE

Setor de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita do LDO

Exercício: 2023

Cód. Receita	Descrição da Receita	Prevista							
		Arrecadada	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1320.00.00.00	Valores Mobiliários		241.343,00	102.938,00	71.800,00	76.471,00	78.954,00	81.327,00	83.768,00
			31.172,81	22.377,80	68.302,55				
1321.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		241.343,00	102.938,00	71.800,00	76.471,00	78.954,00	81.327,00	83.768,00
			31.172,81	22.377,80	68.302,55				
1321.00.11.01	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		59.320,00	46.138,00	15.000,00				
			0,52	898,83	7.651,85				
1321.00.11.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários – FUNDEB		19.774,00	15.000,00	10.000,00				
			8.129,15	2.594,26	19.028,01				
1321.00.11.03	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos - Ordinário		13.182,00						
			1.246,22						
1321.00.11.04	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência		78.431,00						
			0,00						
1321.00.11.05	Remuneração de Depósitos Bancários – FNDE		0,00	1.300,00	1.300,00				
			4.751,25	137,95	0,00				
1321.00.11.06	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários - FMDCA		2.636,00	500,00	500,00				
			0,25	0,03	0,08				
1321.00.11.07	Receita de Rem. de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS		14.500,00	10.000,00	10.000,00				
			9.077,29	7.776,78	19.116,96				
1321.00.11.08	Remuneração de Depósitos Bancários – 15% ASPS		0,00	1.000,00	1.000,00				
			196,40	33,34	5.427,01				
1321.00.11.09	Remuneração de Depósitos Bancários – MDS		0,00	1.000,00	1.000,00				
			623,37	240,99	2.224,33				
1321.00.11.10	Remuneração de Depósitos Bancários – FMAS - Ordinário		0,00	500,00	500,00				
			30,01	4,60	0,00				
1321.00.11.11	Remuneração de Depósitos Bancários – FMAS Estado		0,00	500,00	500,00				
			204,27	2.521,56	0,00				
1321.00.11.12	Remuneração de Depósitos Bancários – PNAE		0,00	500,00	500,00				
			224,12	62,06	0,00				
1321.00.11.13	Remuneração de Depósitos Bancários – PNATE		0,00	500,00	500,00				
			220,56	47,32	0,00				
1321.00.11.15	Remuneração de Depósitos Bancários – Convênio Estadual		0,00	500,00	500,00				
			184,49	225,69	0,00				
1321.00.11.16	Remuneração de Depósitos Bancários – MDE 25%		0,00	500,00	500,00				
			0,86	0,10	0,00				

**Prefeitura Municipal de Santa Terezinha**

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE

Setor de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita do LDO

Exercício: 2023

Cód. Receita	Descrição da Receita	Previsita							
		Arrecadada	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1321.00.41.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Financeiro		53.500,00	20.000,00	20.000,00				
			6.284,05	0,00	6.459,49				
1321.00.41.02	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Plano Previdenciário			5.000,00	10.000,00				
				7.834,29	8.394,82				
1321.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		0,00	0,00	0,00	44.521,00	45.966,00	47.349,00	48.770,00
			0,00	0,00	0,00				
1321.01.01.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados					15.975,00	16.494,00	16.989,00	17.499,00
1321.01.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários – PNAE					533,00	550,00	567,00	584,00
1321.01.01.03	Remuneração de Depósitos Bancários – 15% ASPS					1.065,00	1.100,00	1.133,00	1.167,00
1321.01.01.04	Remuneração de Depósitos Bancários – PNATE					533,00	550,00	567,00	584,00
1321.01.01.07	Remuneração de Depósitos Bancários – FMAS Estado					533,00	550,00	567,00	584,00
1321.01.01.08	Remuneração de Depósitos Bancários – MDE 25%					533,00	550,00	567,00	584,00
1321.01.01.09	Remuneração de Depósitos Bancários – FNDE					1.385,00	1.430,00	1.473,00	1.517,00
1321.01.01.11	Remuneração de Depósitos Bancários – Convênio Estadual					533,00	550,00	567,00	584,00
1321.01.01.13	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários - FMDCA					533,00	550,00	567,00	584,00
1321.01.01.16	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários – FUNDEB					10.650,00	10.996,00	11.326,00	11.666,00
1321.01.01.18	Remuneração de Depósitos Bancários – FMAS - Ordinário					533,00	550,00	567,00	584,00
1321.01.01.19	Receita de Rem. de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS					10.650,00	10.996,00	11.326,00	11.666,00
1321.01.01.20	Remuneração de Depósitos Bancários – MDS					1.065,00	1.100,00	1.133,00	1.167,00
1321.04.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		0,00	0,00	0,00	31.950,00	32.988,00	33.978,00	34.998,00
			0,00	0,00	0,00				

**Prefeitura Municipal de Santa Terezinha**

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE

Setor de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita do LDO

Exercício: 2023

Cód. Receita	Descrição da Receita	Prevista							
		Arrecadada	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1321.04.01.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Financeiro					21.300,00	21.992,00	22.652,00	23.332,00
1321.04.01.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Plano Previdenciario					10.650,00	10.996,00	11.326,00	11.666,00
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		6.590,00	5.000,00	5.000,00	5.325,00	5.498,00	5.663,00	5.833,00
			0,00	0,00	0,00				
1610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		6.590,00	5.000,00	5.000,00	5.325,00	5.498,00	5.663,00	5.833,00
			0,00	0,00	0,00				
1610.01.00.00	Receita de Atividade de Transportes		6.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00				
1610.01.11.01	Outros Serviços Comerciais		1.318,00						
			0,00						
1610.01.11.02	Outros Serviços de Saúde		2.636,00						
			0,00						
1610.01.11.03	Outros Serviços Administrativos		2.636,00						
			0,00						
1610.02.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00				
1610.02.11.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos			5.000,00	5.000,00				
				0,00	0,00				
1611.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		0,00	0,00	0,00	5.325,00	5.498,00	5.663,00	5.833,00
			0,00	0,00	0,00				
1611.02.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		0,00	0,00	0,00	5.325,00	5.498,00	5.663,00	5.833,00
			0,00	0,00	0,00				
1611.02.01.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos					5.325,00	5.498,00	5.663,00	5.833,00
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		34.223.062,00	33.709.461,00	34.179.883,58	37.016.494,00	38.219.528,00	39.366.112,00	40.547.100,00
			31.403.780,29	32.851.479,15	38.876.841,77				
1710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		21.333.492,00	21.208.961,00	21.651.383,58	23.542.188,00	24.307.307,00	25.036.525,00	25.787.624,00
			19.142.209,15	21.809.689,30	24.711.459,71				
1711.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		0,00	0,00	0,00	16.958.634,00	17.509.790,00	18.035.084,00	18.576.135,00
			0,00	0,00	0,00				
1711.51.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		0,00	0,00	0,00	16.958.101,00	17.509.240,00	18.034.517,00	18.575.551,00
			0,00	0,00	0,00				



Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE
Setor de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo da Receita do LDO

Exercício: 2023

Cód. Receita	Descrição da Receita	Prevista							
		Arrecadada	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1711.51.11.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM					15.626.851,00	16.134.724,00	16.618.765,00	17.117.328,00
1711.51.21.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota Dezembro					639.000,00	659.768,00	679.561,00	699.947,00
1711.51.31.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Julho					692.250,00	714.748,00	736.191,00	758.276,00
1711.52.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		0,00	0,00	0,00	533,00	550,00	567,00	584,00
1711.52.01.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR		0,00	0,00	0,00	533,00	550,00	567,00	584,00
1712.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		0,00	0,00	0,00	207.675,00	214.424,00	220.857,00	227.483,00
1712.51.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM		0,00	0,00	0,00	2.130,00	2.199,00	2.265,00	2.333,00
1712.51.01.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM		0,00	0,00	0,00	2.130,00	2.199,00	2.265,00	2.333,00
1712.52.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		0,00	0,00	0,00	205.545,00	212.225,00	218.592,00	225.150,00
1712.52.11.00	Compensação Financeira Petróleo - FEX		0,00	0,00	0,00	3.195,00	3.299,00	3.398,00	3.500,00
1712.52.41.00	Cota-Parte do Fundo Especial Petroleo - FEP					202.350,00	208.926,00	215.194,00	221.650,00
1713.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		0,00	0,00	0,00	3.933.045,00	4.060.868,00	4.182.692,00	4.308.176,00
1713.50.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	0,00	0,00	3.933.045,00	4.060.868,00	4.182.692,00	4.308.176,00
1713.50.11.00	PACS-Programa Agente Comunitario de Saude					436.650,00	450.841,00	464.366,00	478.297,00
1713.50.11.03	Polos da Academia de Saúde					40.470,00	41.785,00	43.039,00	44.330,00
1713.50.11.04	Programa Brasil Sorridente					95.850,00	98.965,00	101.934,00	104.992,00
1713.50.11.06	Desenvolver Ações da Campanha de Vacinação Anti-Rabica					2.130,00	2.199,00	2.265,00	2.333,00

**Prefeitura Municipal de Santa Terezinha**

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE

Setor de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita do LDO

Exercício: 2023

Cód. Receita	Descrição da Receita	Prevista							
		Arrecadada	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1713.50.11.12	PSB - Programa Saude Bucal					255.600,00	263.907,00	271.824,00	279.979,00
1713.50.11.13	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada					1.171.500,00	1.209.574,00	1.245.861,00	1.283.237,00
1713.50.11.17	Programa de Informatização da APS					76.680,00	79.172,00	81.547,00	83.994,00
1713.50.11.18	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde					426.000,00	439.845,00	453.040,00	466.632,00
1713.50.11.21	Programa Saúde na Escola - PSE					10.650,00	10.996,00	11.326,00	11.666,00
1713.50.11.27	Desenvolver Ações de Campanha de Vacinação do Idoso (Influenza)					2.130,00	2.199,00	2.265,00	2.333,00
1713.50.11.34	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho					213.000,00	219.923,00	226.520,00	233.316,00
1713.50.21.00	MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar					191.700,00	197.930,00	203.868,00	209.984,00
1713.50.21.01	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada					319.500,00	329.884,00	339.780,00	349.974,00
1713.50.31.00	Ações do Teto Financeiro de Vigilância em Saúde - TFVS (Ex-TFECD)					44.730,00	46.184,00	47.569,00	48.996,00
1713.50.31.01	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária					12.780,00	13.195,00	13.591,00	13.999,00
1713.50.41.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica					74.550,00	76.973,00	79.282,00	81.661,00
1713.50.41.01	Programa Qualifar SUS					26.625,00	27.490,00	28.315,00	29.164,00
1713.50.91.00	Coronavírus (Covid-19) - Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional					532.500,00	549.806,00	566.300,00	583.289,00
1714.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	654.975,00	676.261,00	696.549,00	717.445,00
1714.50.00.00	Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	266.250,00	274.903,00	283.150,00	291.645,00
1714.50.01.00	Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	266.250,00	274.903,00	283.150,00	291.645,00



Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE

Setor de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita do LDO

Exercício: 2023

Cód. Receita	Descrição da Receita	Prevista Arrecadada	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1714.51.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		0,00	0,00	0,00	5.325,00	5.498,00	5.663,00	5.833,00
			0,00	0,00	0,00				
1714.51.01.00	Programa Dinheiro Direto nas Escolas - PDDE					5.325,00	5.498,00	5.663,00	5.833,00
1714.52.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		0,00	0,00	0,00	218.325,00	225.420,00	232.183,00	239.148,00
			0,00	0,00	0,00				
1714.52.01.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar Fundamental-PNAE					149.100,00	153.946,00	158.564,00	163.321,00
1714.52.01.01	Mais Educação - Fundamental					10.650,00	10.996,00	11.326,00	11.666,00
1714.52.01.03	Programa Nacional de Alimentação Escolar EJA - PNAE					4.260,00	4.398,00	4.530,00	4.666,00
1714.52.01.04	Programa Nacional de Alimentação Escolar Creche - PNAE					22.365,00	23.092,00	23.785,00	24.498,00
1714.52.01.05	Programa Nacional de Alimentação Escolar Pré-Escola - PNAE					31.950,00	32.988,00	33.978,00	34.997,00
1714.53.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		0,00	0,00	0,00	127.800,00	131.954,00	135.912,00	139.989,00
			0,00	0,00	0,00				
1714.53.01.00	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE					127.800,00	131.954,00	135.912,00	139.989,00
1714.99.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		0,00	0,00	0,00	37.275,00	38.486,00	39.641,00	40.830,00
			0,00	0,00	0,00				
1714.99.01.02	Aquisição de Brinquedos/Livros Didáticos para Escolas de Educação Infantil					37.275,00	38.486,00	39.641,00	40.830,00
1715.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		0,00	0,00	0,00	950.000,00	980.875,00	1.010.302,00	1.040.610,00
			0,00	0,00	0,00				
1715.50.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT		0,00	0,00	0,00	950.000,00	980.875,00	1.010.302,00	1.040.610,00
			0,00	0,00	0,00				
1715.50.01.00	Transf. de Recursos de Complementação do FUNDEB - VAAF					900.000,00	929.250,00	957.128,00	985.841,00
1715.50.01.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal					50.000,00	51.625,00	53.174,00	54.769,00

**Prefeitura Municipal de Santa Terezinha**

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE

Setor de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita do LDO

Exercício: 2023

Cód. Receita	Descrição da Receita	Prevista							
		Arrecadada	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1716.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		0,00	0,00	0,00	598.530,00	617.981,00	636.521,00	655.619,00
			0,00	0,00	0,00				
1716.50.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		0,00	0,00	0,00	598.530,00	617.981,00	636.521,00	655.619,00
			0,00	0,00	0,00				
1716.50.01.00	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos					142.710,00	147.348,00	151.769,00	156.322,00
1716.50.01.01	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF					71.355,00	73.674,00	75.884,00	78.161,00
1716.50.01.03	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI - CREAS					89.460,00	92.367,00	95.138,00	97.993,00
1716.50.01.05	Programa IGD-SUAS					21.300,00	21.992,00	22.652,00	23.332,00
1716.50.01.07	Programa Criança Feliz					191.700,00	197.930,00	203.868,00	209.984,00
1716.50.01.08	Programa CRAS Federal					82.005,00	84.670,00	87.210,00	89.827,00
1718.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	21.333.492,00	21.208.961,00	21.651.383,58		0,00	0,00	0,00	0,00
		19.142.209,15	21.809.689,30	24.711.459,71					
1718.01.00.00	Participação na Receita da União	16.273.309,00	16.250.500,00	15.807.383,58		0,00	0,00	0,00	0,00
		13.316.791,40	12.735.934,93	16.980.481,08					
1718.01.21.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	15.000.000,00	15.000.000,00	14.556.883,58					
		12.254.234,55	12.208.435,35	15.684.978,51					
1718.01.31.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota Dezembro	480.000,00	600.000,00	600.000,00					
		540.802,03	0,00	687.491,76					
1718.01.41.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Julho	782.104,00	650.000,00	650.000,00					
		520.821,93	526.847,08	607.294,16					
1718.01.51.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	11.205,00	500,00	500,00					
		932,89	652,50	716,65					
1718.02.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	210.918,00	193.000,00	193.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00
		188.812,02	187.961,94	303.198,85					
1718.02.31.01	Compensação Financeira Petróleo - FEX	39.547,00	3.000,00	3.000,00					
		0,00	0,00	0,00					
1718.02.61.01	Cota-Parte do Fundo Especial Petróleo - FEP	171.371,00	190.000,00	190.000,00					
		188.812,02	187.961,94	303.198,85					



Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE
Setor de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita do LDO

Exercício: 2023

Cód. Receita	Descrição da Receita	Prevista							
		Arrecadada	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1718.03.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.732.933,00	2.584.000,00	3.693.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			3.488.737,25	5.075.797,05	5.239.321,44				
1718.03.11.01	PACS-Programa Agente Comunitario de Saude		385.200,00	410.000,00	410.000,00				
			405.000,00	470.550,00	450.250,00				
1718.03.11.02	PSF-Programa Saude da Familia		692.735,00	650.000,00					
			558.580,00	50.780,00					
1718.03.11.03	PAB-Piso de Atencao Basica		405.900,00	400.000,00					
			1.289.338,62	5.600,00					
1718.03.11.04	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho		212.700,00	200.000,00	200.000,00				
			159.954,10	176.618,70	248.471,82				
1718.03.11.05	MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		214.000,00						
			366.048,68						
1718.03.11.07	Ações do Teto Financeiro de Vigilância em Saúde - TFVS (Ex-TFECED)		98.153,00						
			82.965,90						
1718.03.11.08	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica		85.600,00						
			83.660,93						
1718.03.11.09	Programa NASF - Nucleo de Assistência a Saúde da Família		270.000,00	240.000,00					
			220.000,00	20.000,00					
1718.03.11.10	PSB - Programa Saude Bucal		192.600,00	240.000,00	240.000,00				
			254.630,00	41.540,00	380.920,40				
1718.03.11.11	Polos da Academia de Saúde		36.000,00	36.000,00	38.000,00				
			33.000,00	33.000,00	36.000,00				
1718.03.11.12	Programa Brasil Sorridente		100.000,00	90.000,00	90.000,00				
			30.000,00	90.000,00	90.000,00				
1718.03.11.13	Desenvolver Ações da Campanha de Vacinação Anti-Rabica		3.954,00	2.000,00	2.000,00				
			0,00	0,00	0,00				
1718.03.11.14	Desenvolver Ações de Campanha de Vacinação do Idoso (Influenza)		1.318,00	2.000,00	2.000,00				
			0,00	0,00	0,00				
1718.03.11.15	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária		24.773,00						
			0,00						
1718.03.11.16	Programa Qualifar SUS		10.000,00						
			0,00						
1718.03.11.17	Apoio à Implementação da Rede Cegonha		0,00						

**Prefeitura Municipal de Santa Terezinha**

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE

Setor de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita do LDO

Exercício: 2023

Cód. Receita	Descrição da Receita	Prevista							
		Arrecadada	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
			5.559,02						
1718.03.11.19	Incentivo Para Ações Estratégicas			0,00					
				255.301,00					
1718.03.11.20	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada			0,00	1.100.000,00				
				929.759,74	1.106.398,73				
1718.03.11.21	Incentivo Financeiro da APS - Per Capita de Transição			0,00					
				71.739,52					
1718.03.11.22	Programa de Informatização da APS			0,00	72.000,00				
				66.000,00	90.000,00				
1718.03.11.23	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde			0,00	400.000,00				
				300.000,00	1.700.000,00				
1718.03.11.24	Implementação de Políticas para a Rede Cegonha			0,00	0,00				
				1.699,01	2.287,92				
1718.03.11.35	Programa Saúde na Escola - PSE				10.000,00				
					0,00				
1718.03.11.36	Implementação de Políticas de Atenção a Saúde do Adolescente e Jovem				0,00				
					1.000,00				
1718.03.21.01	MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			180.000,00	180.000,00				
				164.398,68	164.398,68				
1718.03.21.02	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada			0,00	300.000,00				
				350.500,00	254.228,00				
1718.03.31.01	Ações do Teto Financeiro de Vigilância em Saúde - TFVS (Ex-TFECF)			40.000,00	42.000,00				
				48.528,50	41.994,90				
1718.03.31.02	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária			12.000,00	12.000,00				
				16.557,86	13.400,00				
1718.03.41.01	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica			70.000,00	70.000,00				
				76.890,00	77.979,00				
1718.03.41.02	Programa Qualificar SUS			12.000,00	25.000,00				
				24.000,00	24.000,00				
1718.03.51.01	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde				0,00				
					29.353,80				
1718.03.91.01	Coronavírus (Covid-19) - Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional			0,00	500.000,00				
				1.882.334,04	528.638,19				
1718.05.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	1.050.536,00	810.000,00	615.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE

Setor de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita do LDO

Exercício: 2023

Cód. Receita	Descrição da Receita	Prevista							
		Arrecadada	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Desenvolvimento da Educação – FNDE								
			955.254,52	570.855,86	736.636,95				
1718.05.21.01	Programa Dinheiro Direto nas Escolas - PDDE		42.800,00	5.000,00	5.000,00				
			3.060,00	2.880,00	0,00				
1718.05.31.01	Programa Nacional de Alimentação Escolar Fundamental- PNAE		140.000,00	140.000,00	140.000,00				
			232.294,00	170.912,40	119.512,80				
1718.05.31.02	Programa Nacional de Alimentação Escolar EJA - PNAE		26.365,00	4.000,00	4.000,00				
			0,00	403,20	3.660,80				
1718.05.31.03	Programa Nacional de Alimentação Escolar Creche - PNAE		26.365,00	21.000,00	21.000,00				
			0,00	1.840,40	20.244,40				
1718.05.31.04	Programa Nacional de Alimentação Escolar Pré-Escola - PNAE		31.638,00	30.000,00	30.000,00				
			0,00	2.872,60	32.531,40				
1718.05.31.05	Mais Educação - Fundamental		77.776,00	55.000,00	10.000,00				
			0,00	0,00	0,00				
1718.05.41.01	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		85.000,00	120.000,00	120.000,00				
			112.393,00	116.505,06	274.672,34				
1718.05.41.02	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar Infantil - PNAT		12.186,00						
			0,00						
1718.05.41.03	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar Ensino Médio - PNAT		32.000,00						
			0,00						
1718.05.91.01	Transferências do Salário-Educação		543.406,00	400.000,00	250.000,00				
			378.707,52	275.442,20	286.015,21				
1718.05.91.03	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE – Principal		33.000,00						
			228.800,00						
1718.05.91.04	Aquisição de Brinquedos/Livros Didáticos para Escolas de Educação Infantil			35.000,00	35.000,00				
				0,00	0,00				
1718.06.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96		10.700,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00				
1718.06.11.01	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/96		10.700,00	5.000,00	5.000,00				
			0,00	0,00	0,00				
1718.09.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		0,00	700.000,00	726.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	604.467,03	973.126,87				
1718.09.11.01	Transf. de Recursos de Complementação do FUNDEB			700.000,00	726.000,00				

**Prefeitura Municipal de Santa Terezinha**

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE

Setor de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita do LDO

Exercício: 2023

Cód. Receita	Descrição da Receita	Prevista Arrecadada	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
				604.467,03	927.136,18				
1718.09.11.02	Recursos da Complementação da União - Fundeb VAAT				0,00				
					45.990,69				
1718.12.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.039.919,00	602.000,00	562.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00
		551.856,54	628.346,70	359.533,73					
1718.12.11.01	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	196.000,00	153.000,00	134.000,00					
		138.000,00	66.856,71	61.181,86					
1718.12.11.02	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	131.823,00	80.000,00	67.000,00					
		71.588,22	72.648,50	65.991,42					
1718.12.11.03	Programa IGD-SUAS	78.002,00	20.000,00	20.000,00					
		8.800,32	0,00	4.554,00					
1718.12.11.04	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI - CREAS	415.471,00	89.000,00	84.000,00					
		96.600,00	50.412,48	34.767,13					
1718.12.11.05	Programa Promoção da Segurança Alimentar	22.410,00							
		0,00							
1718.12.11.06	Programa CRAS Federal	84.513,00	80.000,00	77.000,00					
		72.000,00	41.534,01	24.244,32					
1718.12.11.07	Programa Criança Feliz	111.700,00	180.000,00	180.000,00					
		164.868,00	172.895,00	168.795,00					
1718.12.11.08	Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica para Ações de Combate ao COVID-19			0,00					
				188.300,00					
1718.12.11.09	Ações do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369			0,00					
				18.900,00					
1718.12.11.10	Ações do COVID no SUAS - para Acolhimento - Portaria 369			0,00					
				16.800,00					
1718.99.00.00	Outras Transferências da União	15.177,00	64.461,00	50.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00
		640.757,42	2.006.325,79	119.160,79					
1718.99.11.01	Outras Transferências da União	15.177,00	64.461,00	50.000,00					
		0,00	0,00	104.312,68					
1718.99.11.02	Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal para Municípios	0,00							
		640.757,42							
1718.99.11.03	Recomposição do FPM - MP 938/2020			0,00					
				933.652,02					
1718.99.11.04	Auxílio Financeiro da União aos Municípios - PFEC - LC			0,00					

**Prefeitura Municipal de Santa Terezinha**

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE

Setor de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita do LDO

Exercício: 2023

Cód. Receita	Descrição da Receita	Prevista Arrecadada	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	173 – Art. 5º, II – Livre			901.692,77					
1718.99.11.05	Auxílio Financeiro da União aos Municípios - PFEC - LC 173 – Art. 5º, I - Assistência Social			0,00					
1718.99.11.06	ADO - LC 176/2020 (ADO25)			170.981,00					
					0,00				
					14.848,11				
1719.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	239.329,00	247.108,00	254.520,00	262.156,00
1719.58.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		0,00	0,00	0,00	186.079,00	192.127,00	197.890,00	203.827,00
1719.58.01.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal		0,00	0,00	0,00	186.079,00	192.127,00	197.890,00	203.827,00
1719.99.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	53.250,00	54.981,00	56.630,00	58.329,00
1719.99.01.02	Outras Transferências da União		0,00	0,00	0,00	53.250,00	54.981,00	56.630,00	58.329,00
1720.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		5.134.404,00	4.944.000,00	4.972.000,00	5.426.633,00	5.602.998,00	5.771.088,00	5.944.222,00
			4.365.464,64	4.280.193,93	5.347.278,58				
1721.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		0,00	0,00	0,00	5.058.750,00	5.223.159,00	5.379.854,00	5.541.250,00
			0,00	0,00	0,00				
1721.50.00.00	Cota-Parte do ICMS		0,00	0,00	0,00	4.579.500,00	4.728.334,00	4.870.184,00	5.016.289,00
			0,00	0,00	0,00				
1721.50.01.01	Cota parte do ICMS					4.579.500,00	4.728.334,00	4.870.184,00	5.016.289,00
1721.51.00.00	Cota-Parte do IPVA		0,00	0,00	0,00	426.000,00	439.845,00	453.040,00	466.632,00
			0,00	0,00	0,00				
1721.51.01.01	Cota Parte do IPVA					426.000,00	439.845,00	453.040,00	466.632,00
1721.52.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		0,00	0,00	0,00	31.950,00	32.988,00	33.978,00	34.997,00
			0,00	0,00	0,00				
1721.52.01.01	Cota-Parte do IPI sobre Exportação					31.950,00	32.988,00	33.978,00	34.997,00
1721.53.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00	0,00	21.300,00	21.992,00	22.652,00	23.332,00
			0,00	0,00	0,00				

**Prefeitura Municipal de Santa Terezinha**

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE

Setor de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita do LDO

Exercício: 2023

Cód. Receita	Descrição da Receita	Prevista							
		Arrecadada	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1721.53.01.01	Cota-Parte Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE					21.300,00	21.992,00	22.652,00	23.332,00
1723.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	220.925,00	228.105,00	234.948,00	241.997,00
1723.50.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	220.925,00	228.105,00	234.948,00	241.997,00
1723.50.01.01	Assist. Ambulatorial e Hosp. em Média Complexidade - HPP Estadual					27.706,00	28.606,00	29.465,00	30.349,00
1723.50.01.02	Coronavírus (Covid-19) - Estado					53.250,00	54.981,00	56.630,00	58.329,00
1723.50.01.03	Fortalecimento da Atenção Primária - Estado					18.831,00	19.443,00	20.026,00	20.627,00
1723.50.01.04	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada					53.250,00	54.981,00	56.630,00	58.329,00
1723.50.01.05	Farmácia Básica - Estado					67.888,00	70.094,00	72.197,00	74.363,00
1724.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	106.500,00	109.961,00	113.260,00	116.658,00
1724.51.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	106.500,00	109.961,00	113.260,00	116.658,00
1724.51.01.00	Programa a Caminho da Escola					106.500,00	109.961,00	113.260,00	116.658,00
1728.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.134.404,00	4.944.000,00	4.972.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00
		4.365.464,64	4.280.193,93	5.347.278,58					
1728.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	4.987.857,00	4.755.000,00	4.750.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00
		4.290.569,13	4.205.011,68	5.176.414,19					
1728.01.11.01	Cota parte do ICMS	4.412.625,00	4.300.000,00	4.300.000,00					
		4.027.312,58	3.955.732,66	4.929.013,29					
1728.01.21.01	Cota Parte do IPVA	443.408,00	400.000,00	400.000,00					
		229.788,20	216.899,31	221.972,60					
1728.01.31.01	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	65.912,00	30.000,00	30.000,00					
		19.796,90	21.020,14	18.268,63					
1728.01.41.01	Cota-Parte Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	65.912,00	25.000,00	20.000,00					
		13.671,45	11.359,57	7.159,67					

**Prefeitura Municipal de Santa Terezinha**

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE

Setor de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita do LDO

Exercício: 2023

Cód. Receita	Descrição da Receita	Prevista							
		Arrecadada	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1728.02.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	39.547,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.02.21.01	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	39.547,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				
1728.03.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	50.000,00	100.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00
1728.03.11.01	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada	0,00	43.270,12	98.901,89					
1728.03.11.02	Coronavírus (Covid-19) - Estado		50.000,00	50.000,00					
1728.03.11.03	Farmácia Básica - Estado		19.494,74	0,00					
1728.03.11.04	Assist. Ambulatorial e Hosp. em Média Complexidade - HPP Estadual		23.775,38	23.730,00					
1728.03.11.05	Fortalecimento da Atenção Primária - Estado			0,00					
1728.07.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	17.000,00	20.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00
1728.07.11.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	17.462,50	5.992,50	71.962,50					
1728.07.11.01	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - CRAS		17.000,00	20.000,00					
1728.07.11.02	Benefícios Eventuais FEAS		0,00	29.985,00					
1728.07.11.03	Cofinanciamento de Cozinhas Comunitárias		5.992,50	17.985,00					
1728.10.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	107.000,00	120.000,00	100.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00
1728.10.21.01	Programa a Caminho da Escola	57.433,01	25.919,63	0,00					
1729.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	107.000,00	120.000,00	100.000,00					
1729.51.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	57.433,01	25.919,63	0,00					
		0,00	0,00	0,00		40.458,00	41.773,00	43.026,00	44.317,00
		0,00	0,00	0,00					
		0,00	0,00	0,00		40.458,00	41.773,00	43.026,00	44.317,00
		0,00	0,00	0,00					

**Prefeitura Municipal de Santa Terezinha**

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE

Setor de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita do LDO

Exercício: 2023

Cód. Receita	Descrição da Receita	Prevista							
		Arrecadada	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1729.51.01.01	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - CRAS					21.300,00	21.992,00	22.652,00	23.332,00
1729.51.01.02	Benefícios Eventuais FEAS					19.158,00	19.781,00	20.374,00	20.985,00
1730.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	53.760,00	55.000,00	55.000,00	58.575,00	60.479,00	62.293,00	64.162,00	
		0,00	0,00	0,00					
1738.00.00.00	Transferências dos Municípios -Específicas de Estados, DF e Municípios	53.760,00	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00					
1738.02.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	53.760,00	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00					
1738.02.11.00	Transferências a Consórcio Público	53.760,00	55.000,00	55.000,00					
		0,00	0,00	0,00					
1739.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	58.575,00	60.479,00	62.293,00	64.162,00	
		0,00	0,00	0,00					
1739.50.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	58.575,00	60.479,00	62.293,00	64.162,00	
		0,00	0,00	0,00					
1739.50.01.02	Transferências a Consórcio Público				58.575,00	60.479,00	62.293,00	64.162,00	
1750.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	7.700.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	7.987.500,00	8.247.094,00	8.494.507,00	8.749.342,00	
		7.894.156,21	6.760.066,24	8.817.542,80					
1751.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	7.987.500,00	8.247.094,00	8.494.507,00	8.749.342,00	
		0,00	0,00	0,00					
1751.50.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	7.987.500,00	8.247.094,00	8.494.507,00	8.749.342,00	
		0,00	0,00	0,00					
1751.50.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB				7.987.500,00	8.247.094,00	8.494.507,00	8.749.342,00	
1758.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	7.700.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		7.894.156,21	6.760.066,24	8.817.542,80					
1758.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	7.700.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		7.894.156,21	6.760.066,24	8.817.542,80					
1758.01.11.01	Transferências de Recursos do FUNDEB	7.000.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00					
		7.226.613,91	6.760.066,24	8.817.542,80					



Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE

Setor de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita do LDO

Exercício: 2023

Cód. Receita	Descrição da Receita	Previsão Arrecadada							
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
1758.01.21.01	Transf. de Recursos de Complementação do FUNDEB	700.000,00 667.542,30							
1770.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	1.406,00 1.950,29	1.500,00 1.529,68	1.500,00 560,68	0,00	0,00	0,00	0,00	
1770.00.11.01	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	1.406,00 1.950,29	1.500,00 1.529,68	1.500,00 560,68					
1790.00.00.00	Demais Transferências Correntes	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.598,00	1.650,00	1.699,00	1.750,00	
1791.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.598,00	1.650,00	1.699,00	1.750,00	
1791.99.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.598,00	1.650,00	1.699,00	1.750,00	
1791.99.01.01	Transferências de Pessoas Físicas - Principal				1.598,00	1.650,00	1.699,00	1.750,00	
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.158.072,00 39.235,71	110.000,00 1.950,60	112.000,00 3.725.533,68	119.280,00	123.156,00	126.851,00	130.657,00	
1910.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	197.736,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1910.10.00.00	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar	197.736,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1910.10.11.01	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária	197.736,00 0,00							
1920.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	29.000,00 37.263,79	10.000,00 1.950,60	12.000,00 3.262,72	12.780,00	13.195,00	13.591,00	13.999,00	
1921.00.00.00	Indenizações	13.182,00 0,00	5.000,00 0,00	5.000,00 0,00	5.325,00	5.498,00	5.663,00	5.833,00	
1921.99.00.00	Outras Indenizações	13.182,00 0,00	5.000,00 0,00	5.000,00 0,00	5.325,00	5.498,00	5.663,00	5.833,00	
1921.99.01.02	Outras Indenizações				5.325,00	5.498,00	5.663,00	5.833,00	
1921.99.11.01	Outras Indenizações	13.182,00 0,00	5.000,00 0,00	5.000,00 0,00					
1922.00.00.00	Restituições	15.818,00 37.263,79	5.000,00 1.950,60	7.000,00 3.262,72	7.455,00	7.697,00	7.928,00	8.166,00	

**Prefeitura Municipal de Santa Terezinha**

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE

Setor de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita do LDO

Exercício: 2023

Cód. Receita	Descrição da Receita	Prevista							
		Arrecadada	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1922.06.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	0,00	2.000,00	2.130,00	2.199,00	2.265,00	2.333,00
			0,00	1.190,10	0,00				
1922.06.11.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores					2.130,00	2.199,00	2.265,00	2.333,00
1922.06.11.01	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores			0,00	2.000,00				
				1.190,10	0,00				
1922.99.00.00	Outras Restituições	15.818,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.325,00	5.498,00	5.663,00	5.833,00
		37.263,79	760,50	3.262,72					
1922.99.01.02	Outras Restituições					5.325,00	5.498,00	5.663,00	5.833,00
1922.99.11.00	Outras Restituições – Principal	0,00	0,00						
		37.051,04	750,00						
1922.99.11.01	Outras Restituições	13.182,00	5.000,00	5.000,00					
		212,75	10,50	3.262,72					
1922.99.11.02	Outras Restituições	2.636,00							
		0,00							
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	931.336,00	100.000,00	100.000,00	106.500,00	109.961,00	113.260,00	116.658,00	
		1.971,92	0,00	3.722.270,96					
1990.03.00.00	Receita de Cemiterio	856.856,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	3.722.270,96					
1990.03.11.01	Compensação Financeira entre Regime Geral e Regime Próprio	856.856,00	100.000,00	100.000,00					
		0,00	0,00	3.722.270,96					
1990.99.00.00	Outras Receitas	74.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		1.971,92	0,00	0,00					
1990.99.11.01	Outras Receitas	1.977,00							
		1.971,92							
1990.99.11.02	Outras Receitas	39.547,00							
		0,00							
1990.99.11.03	Outras Receitas	13.182,00							
		0,00							
1990.99.13.01	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	19.774,00							
		0,00							
1999.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	106.500,00	109.961,00	113.260,00	116.658,00	
		0,00	0,00	0,00					

**Prefeitura Municipal de Santa Terezinha**

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE

Setor de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita do LDO

Exercício: 2023

Cód. Receita	Descrição da Receita	Prevista							
		Arrecadada	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1999.03.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		0,00	0,00	0,00	106.500,00	109.961,00	113.260,00	116.658,00
			0,00	0,00	0,00				
1999.03.01.02	Compensação Financeira entre Regime Geral e Regime Próprio					106.500,00	109.961,00	113.260,00	116.658,00
2000.00.00.00	Receitas de Capital		5.606.244,00	4.122.500,00	3.922.500,00	3.834.318,80	3.958.934,00	4.077.702,00	4.200.033,00
			648.927,31	572.534,44	583.574,64				
2200.00.00.00	Alienação de Bens		19.774,00	15.000,00	15.000,00	15.975,00	16.494,00	16.989,00	17.499,00
			0,00	0,00	0,00				
2210.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		19.774,00	15.000,00	15.000,00	15.975,00	16.494,00	16.989,00	17.499,00
			0,00	0,00	0,00				
2213.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		19.774,00	15.000,00	15.000,00	15.975,00	16.494,00	16.989,00	17.499,00
			0,00	0,00	0,00				
2213.00.11.01	Alienação de Outros Bens Móveis		19.774,00	15.000,00	15.000,00				
			0,00	0,00	0,00				
2213.01.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		0,00	0,00	0,00	15.975,00	16.494,00	16.989,00	17.499,00
			0,00	0,00	0,00				
2213.01.01.00	Alienação de Outros Bens Móveis					15.975,00	16.494,00	16.989,00	17.499,00
2400.00.00.00	Transferências de Capital		5.586.470,00	4.107.500,00	3.907.500,00	3.818.343,80	3.942.440,00	4.060.713,00	4.182.534,00
			648.927,31	572.534,44	583.574,64				
2410.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		4.678.131,00	3.506.000,00	3.306.000,00	3.177.745,80	3.281.022,00	3.379.453,00	3.480.836,00
			648.927,31	513.933,01	583.574,64				
2411.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		0,00	0,00	0,00	798.750,00	824.710,00	849.450,00	874.935,00
			0,00	0,00	0,00				
2411.50.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	0,00	0,00	798.750,00	824.710,00	849.450,00	874.935,00
			0,00	0,00	0,00				
2411.50.11.00	Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos para Atenção Primária					159.750,00	164.942,00	169.890,00	174.987,00
2411.50.11.01	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Atenção Primária em Saúde					159.750,00	164.942,00	169.890,00	174.987,00
2411.50.11.02	Construção/Ampliação/Reforma Academias da Saúde					159.750,00	164.942,00	169.890,00	174.987,00
2411.50.21.00	Aquisição Veículos, Móveis e Equipamentos para					159.750,00	164.942,00	169.890,00	174.987,00

**Prefeitura Municipal de Santa Terezinha**

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE

Setor de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita do LDO

Exercício: 2023

Cód. Receita	Descrição da Receita	Prevista							
		Arrecadada	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Atenção Especializada em Saúde								
2411.50.21.01	Construção, Reforma e Ampliação Unidades Saúde de Atenção Especializada					159.750,00	164.942,00	169.890,00	174.987,00
2414.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	2.058.430,80	2.125.329,00	2.189.090,00	2.254.761,00	
		0,00	0,00	0,00					
2414.51.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	624.880,00	645.189,00	664.545,00	684.480,00	
		0,00	0,00	0,00					
2414.51.01.00	Convênio Construção, Reforma e Ampliação de Creches				267.315,00	276.003,00	284.283,00	292.811,00	
2414.51.01.02	Convênio Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares				250.000,00	258.125,00	265.869,00	273.845,00	
2414.51.01.05	Aquisição de Ônibus para o Transporte Escolar - FNDE				107.565,00	111.061,00	114.393,00	117.824,00	
2414.52.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	532.500,00	549.806,00	566.300,00	583.289,00	
		0,00	0,00	0,00					
2414.52.01.00	Melhoria Sanitária Domiciliar - MSD				532.500,00	549.806,00	566.300,00	583.289,00	
2414.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	901.050,80	930.334,00	958.245,00	986.992,00	
		0,00	0,00	0,00					
2414.99.01.00	Convênio Pavimentação e Recuperação de Calçamento em Diversas Ruas - Gov. Federal				473.985,80	489.390,00	504.072,00	519.194,00	
2414.99.01.01	Implantação do Gramado no Estádio de Futebol				106.500,00	109.961,00	113.260,00	116.658,00	
2414.99.01.08	Construção de Portais				320.565,00	330.983,00	340.913,00	351.140,00	
2418.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.678.131,00	3.506.000,00	3.306.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00
		648.927,31	513.933,01	583.574,64					
2418.03.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	750.000,00	750.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	36.000,00	0,00					
2418.03.11.01	Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos para Atenção Primária		150.000,00	150.000,00					
			0,00	0,00					
2418.03.11.02	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Atenção Primária em Saúde		150.000,00	150.000,00					

**Prefeitura Municipal de Santa Terezinha**

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE

Setor de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita do LDO

Exercício: 2023

Cód. Receita	Descrição da Receita	Previsão							
		Arrecadada	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
2418.03.11.03	Construção/Ampliação/Reforma Academias da Saúde			0,00	0,00				
				150.000,00	150.000,00				
				36.000,00	0,00				
2418.03.21.01	Aquisição Veículos, Móveis e Equipamentos para Atenção Especializada em Saúde			150.000,00	150.000,00				
				0,00	0,00				
2418.03.21.02	Construção, Reforma e Ampliação Unidades Saúde de Atenção Especializada			150.000,00	150.000,00				
				0,00	0,00				
2418.04.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	114.925,00	0,00					
2418.04.21.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada			0,00					
				89.900,00					
2418.04.31.01	Transferências – SUS Vigilância em Saúde - Estruturação			0,00					
				25.025,00					
2418.08.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		625.480,00	0,00	0,00					
2418.08.11.01	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	0,00							
		625.480,00							
2418.10.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	4.678.131,00	2.455.000,00	2.255.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00
		23.447,31	363.008,01	544.512,02					
2418.10.11.01	Convênio Aquisição de Veículos e Unidades Móvel	474.566,00							
		0,00							
2418.10.11.02	Convênio Reaparelhamento de Unidade de Saúde do Município	212.237,00							
		0,00							
2418.10.11.03	Convênio Construção, Reforma e Ampliação de Postos de Saúde	267.500,00							
		0,00							
2418.10.11.04	Convênio Construção, Reforma e Ampliação de Postos de Saúde	238.283,00							
		0,00							
2418.10.21.01	Convênio Construção, Reforma e Ampliação de Creches	264.648,00	251.000,00	251.000,00					
		0,00	0,00	0,00					
2418.10.21.03	Convênio Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares	921.212,00	501.000,00	501.000,00					
		23.447,31	0,00	0,00					
2418.10.21.04	Aquisição de Ônibus para o Transporte Escolar - FNDE	547.950,00	301.000,00	101.000,00					
		0,00	0,00	0,00					
2418.10.51.01	Melhoria Sanitária Domiciliar - MSD		500.000,00	500.000,00					



Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE
Setor de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo da Receita do LDO

Exercício: 2023

Cód. Receita	Descrição da Receita	Prevista Arrecadada	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
				363.008,01	544.512,02				
2418.10.91.01	Convênio Pavimentação e Recuperação de Calçamento em Diversas Ruas - Gov. Federal	743.487,00	501.000,00	501.000,00	501.000,00				
		0,00	0,00	0,00	0,00				
2418.10.91.02	Construção de Sistema de Abastecimento na zona rural - Gov. Federal	205.645,00							
		0,00							
2418.10.91.03	Convênio Implantação rede de esgotos- Gov. Federal	267.603,00							
		0,00							
2418.10.91.04	Construção de Portais	535.000,00	301.000,00	301.000,00	301.000,00				
		0,00	0,00	0,00	0,00				
2418.10.91.05	Implantação do Gramado no Estádio de Futebol		100.000,00	100.000,00	100.000,00				
			0,00	0,00	0,00				
2418.99.00.00	Outras Transferências da União	0,00	301.000,00	301.000,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	39.062,62	39.062,62				
2418.99.11.01	Revitalização da Praças - Federal		301.000,00	301.000,00	301.000,00				
			0,00	39.062,62	39.062,62				
2419.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	320.565,00	330.983,00	340.913,00	351.140,00
		0,00	0,00	0,00	0,00				
2419.99.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	320.565,00	330.983,00	340.913,00	351.140,00
		0,00	0,00	0,00	0,00				
2419.99.01.00	Revitalização da Praças - Federal					320.565,00	330.983,00	340.913,00	351.140,00
2420.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	908.339,00	601.500,00	601.500,00	601.500,00	640.598,00	661.418,00	681.260,00	701.698,00
		0,00	58.601,43	0,00	0,00				
2422.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	640.598,00	661.418,00	681.260,00	701.698,00
		0,00	0,00	0,00	0,00				
2422.99.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	640.598,00	661.418,00	681.260,00	701.698,00
		0,00	0,00	0,00	0,00				
2422.99.01.00	Construção Pavimentação e Recuperação em Diversas Ruas - Recursos FEM Gov. Estado					533.565,00	550.906,00	567.433,00	584.456,00
2422.99.01.04	Convênio FEM Mulher - Recursos FEM Gov. Estado					53.783,00	55.531,00	57.197,00	58.913,00
2422.99.01.05	Reforma de Praças - FEM Estado					53.250,00	54.981,00	56.630,00	58.329,00
2428.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas	908.339,00	601.500,00	601.500,00	601.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE
Setor de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo da Receita do LDO

Exercício: 2023

Cód. Receita	Descrição da Receita	Prevista Arrecadada	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Entidades									
			0,00	58.601,43	0,00				
2428.10.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	908.339,00	908.339,00	601.500,00	601.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	58.601,43	0,00				
2428.10.91.01	Construção Pavimentação e Recuperação em Diversas Ruas - Recursos FEM Gov. Estado	674.100,00	674.100,00	501.000,00	501.000,00				
			0,00	0,00	0,00				
2428.10.91.02	Convênio FEM Mulher - Recursos FEM Gov. Estado	46.010,00	46.010,00	50.500,00	50.500,00				
			0,00	0,00	0,00				
2428.10.91.03	Horas Máquina para Preparo de Terra - Estado	150.000,00	150.000,00						
			0,00						
2428.10.91.04	Horas Máquinas para Construção de Açudes - Estado	38.229,00	38.229,00						
			0,00						
2428.10.91.05	Reforma de Praças - FEM Estado			50.000,00	50.000,00				
				58.601,43	0,00				
7000.00.00.00	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes		2.269.131,00	1.598.000,00	1.805.554,00	1.891.814,00	1.953.298,00	2.011.897,00	2.072.254,00
			886.814,15	1.078.638,63	2.622.787,33				
7200.00.00.00	Contribuições		2.269.131,00	1.598.000,00	1.805.554,00	1.891.814,00	1.953.298,00	2.011.897,00	2.072.254,00
			886.814,15	1.078.638,63	2.622.787,33				
7210.00.00.00	Contribuições Sociais		2.269.131,00	1.598.000,00	1.805.554,00	1.891.814,00	1.953.298,00	2.011.897,00	2.072.254,00
			886.814,15	1.078.638,63	2.622.787,33				
7214.00.00.00	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS		574.753,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00				
7214.49.00.00	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos		574.753,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00				
7214.49.11.01	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos		574.753,00						
			0,00						
7215.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		1.373.378,00	0,00	0,00	1.891.814,00	1.953.298,00	2.011.897,00	2.072.254,00
			774.297,01	0,00	0,00				
7215.02.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil		1.373.378,00	0,00	0,00	1.370.148,00	1.414.678,00	1.457.118,00	1.500.832,00
			774.297,01	0,00	0,00				
7215.02.11.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Fundo Saúde		1.373.378,00			181.050,00	186.934,00	192.542,00	198.318,00
			774.297,01						
7215.02.11.02	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Câmara					5.325,00	5.498,00	5.663,00	5.833,00



Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE
Setor de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo da Receita do LDO

Exercício: 2023

Cód. Receita	Descrição da Receita	Previsão							
		Arrecadada	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
7215.02.11.03	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FMAS					12.780,00	13.195,00	13.591,00	13.999,00
7215.02.11.04	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Fundo Saúde					207.136,00	213.868,00	220.284,00	226.892,00
7215.02.11.05	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FMAS					21.300,00	21.992,00	22.652,00	23.332,00
7215.02.11.06	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Adm. Direta					701.867,00	724.678,00	746.418,00	768.811,00
7215.02.11.08	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Adm. Direta					234.300,00	241.915,00	249.172,00	256.647,00
7215.02.12.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora					3.195,00	3.299,00	3.398,00	3.500,00
7215.02.12.02	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora					3.195,00	3.299,00	3.398,00	3.500,00
7215.51.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	521.666,00	538.620,00	554.779,00	571.422,00	
		0,00	0,00	0,00					
7215.51.11.02	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Prefeitura				511.016,00	527.624,00	543.453,00	559.756,00	
7215.51.12.02	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora				10.650,00	10.996,00	11.326,00	11.666,00	
7218.00.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	321.000,00	1.598.000,00	1.805.554,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		112.517,14	1.078.638,63	2.622.787,33					
7218.02.00.00	CPSSS - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		48.029,36	44.379,16	56.240,06					
7218.02.11.01	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Prefeitura	0,00	0,00	150.000,00					
		48.029,36	44.379,16	56.240,06					
7218.03.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	321.000,00	1.293.000,00	1.286.524,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		12.947,77	987.607,16	2.486.016,11					
7218.03.11.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Adm. Direta	321.000,00	200.000,00	220.000,00					
		12.947,77	0,00	0,00					
7218.03.11.02	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Fundo Saúde		170.000,00	170.000,00					
			0,00	0,00					
7218.03.11.03	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FMAS		20.000,00	20.000,00					
			0,00	0,00					



Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE

Setor de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita do LDO

Exercício: 2023

Cód. Receita	Descrição da Receita	Prevista Arrecadada							
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
7218.03.11.04	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - PMST		700.000,00	659.030,00					
			791.897,91	1.610.913,33					
7218.03.11.05	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FMS		180.000,00	194.494,00					
			175.730,61	698.612,60					
7218.03.11.06	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FMAS		12.000,00	12.000,00					
			13.733,29	48.813,79					
7218.03.11.07	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Câmara		5.000,00	5.000,00					
			6.245,35	4.839,53					
7218.03.12.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora		3.000,00	3.000,00					
			0,00	0,00					
7218.03.12.02	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora		3.000,00	3.000,00					
			0,00	122.836,86					
7218.04.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	0,00	305.000,00	369.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		51.540,01	46.652,31	80.531,16					
7218.04.11.01	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Prefeitura	0,00	300.000,00	359.030,00					
		51.540,01	46.652,31	80.531,16					
7218.04.12.01	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora		5.000,00	10.000,00					
			0,00	0,00					
9000.00.00.00	Receitas Correntes	4.136.323,00	3.947.100,00	3.858.476,72	4.132.966,80	4.267.289,00	4.395.307,00	4.527.166,00	
		3.306.111,16	3.102.978,69	4.168.159,30					
9300.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	1.966,08					
9320.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	1.966,08					
9321.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	1.966,08					
9321.00.41.01	Dedução - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS			0,00					
				1.966,08					
9700.00.00.00	Transferências Correntes	4.136.323,00	3.947.100,00	3.858.476,72	4.132.966,80	4.267.289,00	4.395.307,00	4.527.166,00	
		3.306.111,16	3.102.978,69	4.166.193,22					
9710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.009.227,00	3.001.100,00	2.912.476,72	3.125.476,80	3.227.055,00	3.323.866,00	3.423.583,00	
		2.451.033,16	2.336.671,99	3.137.138,71					
9711.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	0,00	0,00	0,00	3.125.476,80	3.227.055,00	3.323.866,00	3.423.583,00	
		0,00	0,00	0,00					



Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE

Setor de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita do LDO

Exercício: 2023

Cód. Receita	Descrição da Receita	Prevista							
		Arrecadada	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
9711.51.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		0,00	0,00	0,00	3.125.370,20	3.226.945,00	3.323.753,00	3.423.466,00
			0,00	0,00	0,00				
9711.51.11.02	Dedução do FPM p/ formação do FUNDEB					3.125.370,20	3.226.945,00	3.323.753,00	3.423.466,00
9711.52.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		0,00	0,00	0,00	106,60	110,00	113,00	117,00
			0,00	0,00	0,00				
9711.52.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR					106,60	110,00	113,00	117,00
9718.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.009.227,00	3.001.100,00	2.912.476,72		0,00	0,00	0,00	0,00
		2.451.033,16	2.336.671,99	3.137.138,71					
9718.01.00.00	Participação na Receita da União	3.002.636,00	3.000.100,00	2.911.476,72		0,00	0,00	0,00	0,00
		2.451.033,16	2.336.671,99	3.137.138,71					
9718.01.21.01	Dedução do FPM p/ formação do FUNDEB	3.000.000,00	3.000.000,00	2.911.376,72					
		2.450.846,63	2.336.541,53	3.136.995,39					
9718.01.51.01	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	2.636,00	100,00	100,00					
		186,53	130,46	143,32					
9718.06.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	6.591,00	1.000,00	1.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00					
9718.06.11.01	Dedução das Transf. Financeira (LC 87/96) p/ formação do FUNDEB	6.591,00	1.000,00	1.000,00					
		0,00	0,00	0,00					
9720.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.127.096,00	946.000,00	946.000,00	1.007.490,00	1.040.234,00	1.071.441,00	1.103.583,00	
		855.078,00	766.306,70	1.023.252,09					
9721.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	1.007.490,00	1.040.234,00	1.071.441,00	1.103.583,00	
		0,00	0,00	0,00					
9721.50.00.00	Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	915.900,00	945.667,00	974.037,00	1.003.258,00	
		0,00	0,00	0,00					
9721.50.01.02	Dedução do ICMS p/ formação do FUNDEB				915.900,00	945.667,00	974.037,00	1.003.258,00	
9721.51.00.00	Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	85.200,00	87.969,00	90.608,00	93.326,00	
		0,00	0,00	0,00					
9721.51.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA				85.200,00	87.969,00	90.608,00	93.326,00	
9721.52.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	0,00	6.390,00	6.598,00	6.796,00	6.999,00	
		0,00	0,00	0,00					

**Prefeitura Municipal de Santa Terezinha**

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE

Setor de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita do LDO

Exercício: 2023

Cód. Receita	Descrição da Receita	Prevista							
		Arrecadada	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
9721.52.01.02	Dedução Receita do IPI Exportação p/ Formação FUNDEB					6.390,00	6.598,00	6.796,00	6.999,00
9728.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.127.096,00	946.000,00	946.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		855.078,00	766.306,70	1.023.252,09					
9728.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	1.127.096,00	946.000,00	946.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		855.078,00	766.306,70	1.023.252,09					
9728.01.11.01	Dedução do ICMS p/ formação do FUNDEB	1.054.592,00	860.000,00	860.000,00					
		805.462,58	722.101,30	985.802,66					
9728.01.21.01	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	52.730,00	80.000,00	80.000,00					
		45.655,99	41.923,44	33.795,69					
9728.01.31.01	Dedução Receita do IPI Exportação p/ Formação FUNDEB	19.774,00	6.000,00	6.000,00					
		3.959,43	2.281,96	3.653,74					
9750.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	5.802,42					
9758.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	5.802,42					
9758.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	5.802,42					
9758.01.11.01	Ajuste Fundeb			0,00					
				5.802,42					
Valor Total:		Prevista Arrecadada	42.509.296,00	38.005.817,00	38.573.005,58	41.547.197,00	42.897.473,00	44.184.404,00	45.509.944,00
			31.657.283,58	33.451.222,93	45.628.866,77				

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE - em 28 de julho de 2022 as 15:28:33



Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE

Setor de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Despesa do LDO

Exercício: 2023

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Fixada Empenhada	2020	2021	2022	2023	2024	2025
3000.00	DESPESAS CORRENTES		31.073.118,00 32.481.847,77	31.918.113,00 37.925.285,45	32.746.667,94 0,00	33.810.926,00	34.825.261,00	35.870.027,00
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		20.842.696,00 23.756.129,10	21.880.458,00 26.148.142,19	21.387.232,47 0,00	22.082.319,00	22.744.789,00	23.427.132,00
3171.00	Transferências a Consórcios Públicos		18.232,00 16.578,36	18.232,00 23.076,61	19.417,00 0,00	20.048,00	20.649,00	21.269,00
3171.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público		18.232,00 16.578,36	18.232,00 23.076,61	19.417,00	20.048,00	20.649,00	21.269,00
3190.00	Aplicações Diretas		19.531.464,00 22.327.817,10	20.575.702,00 24.091.116,09	20.028.768,47 0,00	20.679.705,00	21.300.097,00	21.939.099,00
3190.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		3.555.748,00 5.120.193,63	5.220.970,00 5.834.892,04	1.805.335,00	1.864.008,00	1.919.929,00	1.977.527,00
3190.03	Pensões		707.909,00 459.853,59	693.909,00 546.646,53	739.013,00	763.031,00	785.922,00	809.500,00
3190.04	Contratação por Tempo Determinado		2.518.493,00 3.257.098,16	2.592.223,00 3.906.626,85	3.220.700,00	3.325.373,00	3.425.134,00	3.527.888,00
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		11.316.140,00 12.105.164,63	10.375.605,00 12.482.770,26	12.103.146,47	12.496.499,00	12.871.394,00	13.257.536,00
3190.13	Obrigações Patronais		1.294.489,00 1.144.779,86	1.112.744,00 1.314.692,82	1.062.350,00	1.096.876,00	1.129.783,00	1.163.676,00
3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		20.818,00 0,00	20.818,00 0,00	24.172,00	24.958,00	25.706,00	26.478,00
3190.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		5.000,00 0,00	5.000,00 0,00	5.325,00	5.498,00	5.663,00	5.833,00
3190.91	Sentenças Judiciais		50.333,00 238.850,42	427.819,00 0,00	921.805,00	951.764,00	980.317,00	1.009.726,00
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores		62.201,00 1.876,81	59.206,00 339,02	76.055,00	78.527,00	80.883,00	83.309,00
3190.93	Indenizações e Restituições			67.075,00 5.148,57	70.512,00	72.804,00	74.988,00	77.237,00
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas		333,00 0,00	333,00 0,00	355,00	367,00	378,00	389,00
3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		1.293.000,00 1.411.733,64	1.286.524,00 2.033.949,49	1.339.047,00 0,00	1.382.566,00	1.424.043,00	1.466.764,00
3191.13	Contribuições Patronais (19)(I)		1.293.000,00 1.411.733,64	1.286.524,00 2.033.949,49	1.339.047,00	1.382.566,00	1.424.043,00	1.466.764,00
3200.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		5.000,00 0,00	10.000,00 0,00	10.650,00 0,00	10.996,00	11.326,00	11.666,00
3291.21	Juros sobre a Dívida por Contrato		5.000,00	10.000,00	10.650,00	10.996,00	11.326,00	11.666,00

**Prefeitura Municipal de Santa Terezinha**

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE

Setor de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Despesa do LDO

Exercício: 2023

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Fixada Empenhada	Exercício: 2023						
			2020	2021	2022	2023	2024	2025	
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00					
			10.225.422,00	10.027.655,00	11.348.785,47	11.717.611,00	12.069.146,00	12.431.229,00	
			8.725.718,67	11.777.143,26	0,00				
3330.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		3.955,00	3.955,00	4.212,00	4.349,00	4.479,00	4.614,00	
			0,00	0,00	0,00				
3330.41	Contribuições		3.955,00	3.955,00	4.212,00	4.349,00	4.479,00	4.614,00	
			0,00	0,00					
3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		10.700,00	10.700,00	26.396,00	27.254,00	28.071,00	28.914,00	
			0,00	0,00	0,00				
3350.43	Subvenções Sociais		10.700,00	10.700,00	26.396,00	27.254,00	28.071,00	28.914,00	
			0,00	0,00					
3360.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos		13.182,00	13.182,00	13.182,00	13.610,00	14.019,00	14.439,00	
			0,00	0,00	0,00				
3360.45	Subvenções Econômicas		13.182,00	13.182,00	13.182,00	13.610,00	14.019,00	14.439,00	
			0,00	0,00					
3371.00	Transferências a Consórcios Públicos		25.362,00	25.362,00	27.010,00	27.888,00	28.724,00	29.586,00	
			0,00	0,00	0,00				
3371.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público		25.362,00	25.362,00	27.010,00	27.888,00	28.724,00	29.586,00	
			0,00	0,00					
3390.00	Aplicações Diretas		10.172.223,00	9.974.456,00	11.277.985,47	11.644.510,00	11.993.853,00	12.353.676,00	
			8.725.718,67	11.777.143,26	0,00				
3390.04	Contratação por Tempo Determinado				2.000,00	2.065,00	2.127,00	2.191,00	
3390.08	Outros Benefícios Assistenciais		15.000,00	94.500,00	131.643,00	135.921,00	139.999,00	144.199,00	
			0,00	30.490,00					
3390.14	Diárias - Civil		222.859,00	214.319,00	232.057,00	239.599,00	246.787,00	254.190,00	
			27.280,00	69.180,00					
3390.27	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares		6.591,00	6.591,00	7.019,00	7.247,00	7.465,00	7.688,00	
			0,00	12.495,00					
3390.30	Material de Consumo		2.604.308,00	3.036.321,00	3.177.343,40	3.280.596,00	3.379.023,00	3.480.401,00	
			2.836.733,43	3.312.475,33					
3390.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)		38.409,00	38.409,00	42.906,00	44.300,00	45.629,00	46.998,00	
			0,00	0,00					
3390.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		360.766,00	378.766,00	463.285,07	478.342,00	492.692,00	507.473,00	
			130.895,88	172.608,69					
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção		137.862,00	113.707,00	123.096,00	127.097,00	130.910,00	134.837,00	
			10.121,19	20.892,51					
3390.34	Out. Desp. de Pessoal Decorrentes de Terceirização		266,00	266,00	283,00	292,00	301,00	310,00	
			0,00	0,00					



Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE
Setor de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo da Despesa do LDO

Exercício: 2023

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Fixada Empenhada	2020	2021	2022	2023	2024	2025
3390.35	Serviços de Consultoria		436.282,00 418.000,00	429.300,00 1.050.237,09	418.755,00	432.365,00	445.335,00	458.696,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.383.005,00 1.912.728,13	1.992.968,00 3.885.880,34	2.381.597,67	2.459.000,00	2.532.770,00	2.608.753,00
3390.37	Locação de Mão-de-Obra		1.440,00 0,00	1.440,00 0,00	1.534,00	1.584,00	1.631,00	1.680,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.284.899,00 2.882.515,26	3.025.301,00 2.741.396,54	3.603.194,33	3.720.298,00	3.831.907,00	3.946.864,00
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		94.000,00 0,00	116.000,00 147.755,00	126.540,00	130.653,00	134.572,00	138.609,00
3390.41	Contribuições		4.288,00 0,00	4.288,00 0,00	4.567,00	4.715,00	4.857,00	5.003,00
3390.46	Auxílio-Alimentação		266,00 0,00	266,00 0,00	283,00	292,00	301,00	310,00
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		193.066,00 258.858,77	193.066,00 318.552,15	207.615,00	214.362,00	220.793,00	227.417,00
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		47.568,00 0,00	54.568,00 0,00	58.115,00	60.004,00	61.804,00	63.658,00
3390.91	Sentenças Judiciais		1.318,00 0,00	1.318,00 8.955,16	1.404,00	1.450,00	1.493,00	1.538,00
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores		284.773,00 244.259,23	272.062,00 6.225,45	291.748,00	301.230,00	310.267,00	319.575,00
3390.93	Indenizações e Restituições		55.257,00 4.326,78	1.000,00 0,00	3.000,00	3.098,00	3.190,00	3.286,00
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL		5.653.798,00 1.543.268,09	5.329.476,58 1.611.470,48	7.447.793,09 0,00	7.689.847,00	7.920.542,00	8.158.158,00
4400.00	INVESTIMENTOS		5.199.147,00 1.381.448,68	4.670.446,58 1.403.412,87	5.631.340,31 0,00	5.814.359,00	5.988.790,00	6.168.453,00
4471.00	Transferências a Consórcios Públicos (26)(I)		10.166,00 0,00	10.166,00 0,00	10.827,00 0,00	11.179,00	11.514,00	11.860,00
4471.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público		10.166,00 0,00	10.166,00 0,00	10.827,00	11.179,00	11.514,00	11.860,00
4490.00	Aplicações Diretas		5.188.981,00 1.381.448,68	4.660.280,58 1.403.412,87	5.620.513,31 0,00	5.803.180,00	5.977.276,00	6.156.593,00
4490.51	Obras e Instalações		4.076.654,00 501.260,70	3.734.585,30 1.020.514,60	4.631.022,87	4.781.531,00	4.924.977,00	5.072.726,00
4490.52	Equipamentos e Material Permanente		1.089.917,00 880.187,98	914.695,28 145.898,27	876.425,44	904.909,00	932.057,00	960.018,00
4490.61	Aquisição de Imóveis		22.410,00	11.000,00	113.065,00	116.740,00	120.242,00	123.849,00

**Prefeitura Municipal de Santa Terezinha**

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE

Setor de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Despesa do LDO

Exercício: 2023

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Fixada Empenhada	2020	2021	2022	2023	2024	2025
			0,00	237.000,00				
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		454.651,00	659.030,00	1.816.452,78	1.875.488,00	1.931.752,00	1.989.705,00
			161.819,41	208.057,61	0,00			
4690.00	Aplicações Diretas		154.651,00	150.000,00	1.274.335,78	1.315.752,00	1.355.224,00	1.395.881,00
			70.787,94	71.286,39	0,00			
4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		150.000,00	150.000,00	1.274.335,78	1.315.752,00	1.355.224,00	1.395.881,00
			70.787,94	71.286,39				
4690.93	Indenizações e Restituições		4.651,00					
			0,00					
4691.00	Aplicações Diretas		300.000,00	509.030,00	542.117,00	559.736,00	576.528,00	593.824,00
			91.031,47	136.771,22	0,00			
4691.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		300.000,00	509.030,00	542.117,00	559.736,00	576.528,00	593.824,00
			91.031,47	136.771,22				
9000.00	Reserva de Contingência		1.278.901,00	1.325.416,00	1.352.735,97	1.396.700,00	1.438.601,00	1.481.759,00
			0,00	0,00	0,00			
9900.00	Reserva de Contingência		1.278.901,00	1.325.416,00	1.352.735,97	1.396.700,00	1.438.601,00	1.481.759,00
			0,00	0,00	0,00			
9990.00	Reserva de Contingência		1.278.901,00	445.356,00	1.352.735,97	1.396.700,00	1.438.601,00	1.481.759,00
			0,00	0,00	0,00			
9990.99	Reserva de Contingência		1.278.901,00	445.356,00	1.352.735,97	1.396.700,00	1.438.601,00	1.481.759,00
			0,00	0,00				
9999.99	RESERVA DE CONTIGENCIA			880.060,00				
				0,00				
		Fixada	38.005.817,00	38.573.005,58	41.547.197,00	42.897.473,00	44.184.404,00	45.509.944,00
	Valor Total:	Empenhada	34.025.115,86	39.536.755,93	0,00			

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE - em 28 de julho de 2022 as 15:31:16